

# António José de Brito

(1962)

## APÊNDICE IV

### A lenda negra antinazista

É evidente que, no âmbito deste trabalho, não podemos efectuar uma análise exaustiva dos materiais que os inimigos do nacional-socialismo (e do fascismo) exibem para comprovar as suas asserções acusatórias. Apontaremos, no entanto, um grande número de exemplos, suficientemente elucidativos, que confirmam a nossa incredulidade acerca do carácter culposo e abominável dos referidos movimentos e que mostram a necessidade urgente de uma revisão dos juízos pseudo-históricos hoje em voga, e tão prejudiciais à difusão e expansão do universalismo integral ou totalitarismo.

Começemos pelo mais importante dos crimes contra a humanidade -- na terminologia do Tribunal Militar Internacional de Nuremberga <sup>1</sup> -- assacado ao nazismo: o extermínio dos Judeus. Desde os comunistas a certos meios imbecilmente reaccionários, é convicção assente que o III *Reich* seguiu uma política de massacre sistemático das populações israelitas que lhe tombavam nas mãos. São trazidos à baila depoimentos vários sobre o assunto e apresentados documentos supostamente decisivos. Examinemos uns e outros.

Principiemos pelos depoimentos.

[168]

O médico de Himmler, o finlandês Félix Kersten, afirma ter-lhe aquele confidenciado que Hitler ordenara a matança geral dos Judeus no Verão de 1940. <sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Carta do Tribunal Internacional Militar, art.º 6.º Cfr. *Procès des grands criminels de guerre devant le Tribunal militaire international*, texte officiel en langue française, vol. I, p. 12.

<sup>2</sup> Leão Poliakov, *O Terceiro Reich e os judeus*, trad. italiana, p. 151.

Segundo declaração de Rudolf Franz Höss, comandante do campo de Auschwitz, «em julho de 1941 Himmler convocou-me a Berlim e disse-me mais ou menos o que segue: «o *Führer* ordenou que se proceda à solução do problema judaico na Europa. Alguns campos de extermínio existem no Governo Geral ... Esses campos não eram eficazes. Visitei o campo de Treblinka em 1942» ... «Penso que em Auschwitz cerca de 3 000 000 de pessoas foram mortas». <sup>3</sup>

De acordo com o oficial das S. S. Dieter Wisliceny, o encarregado da solução do problema judaico na Europa, tenente-coronel das S. S. Eichmann, confiara-lhe que, em Abril de 1942 é que Himmler assinara a ordem de aniquilamento <sup>4</sup> cujo texto escrito o referido Eichmann lhe mostrara.

Em face disto, notemos: 1.\*) os testemunhos são contraditórios entre si; 2.\*) em -todos é um terceiro que reproduz declarações em que, por seu turno, são referidas palavras de outrem ou factos respeitantes a outrem que não o declarante 3.\*) Hitler e Himmler estão mortos e Eichmann tinha então desaparecido, sendo, portanto, extremamente fácil endossar-lhe frases ou atitudes sem risco de desmentido.

E, a respeito do que afirmou Kersten, observamos parecer-no extremamente improvável que Himmler fosse confidenciar segredo de Estado a um médico estrangeiro.

Quanto a Wisliceny, reparemos que, apesar de os vencedores terem publicado toneladas de documentos alemães, ainda não nos deram o prazer de publicar as ordens de Himmler que aquele sustenta ter visto. Além disso, nas pseudo-memórias de Eichmann lê-se: «não é exacto que o *Reichsführer* Himmler ordenasse por escrito o aniquilamento dos Judeus ... a verdade é que Himmler nunca escreveu uma linha sobre o assunto». <sup>5</sup> É certo que não acreditamos que Eichmann tenha feito quaisquer memórias, pois a revista americana *Life*, que apresenta aquilo que, descaradamente, chama «um importante documento histórico», começa, por confessar no prólogo que lhe antepõe: «Eichmann principiou a

[169]

narrar a sua história a um jornalista alemão, ditando-a *em ocasiões* a um gravador magnetofónico ... Chegou às mãos de *Life* o volumoso texto de Eichmann. E agora ao cabo de seis meses dedicados à tradução, *correção* e comprovação cabal da autenticidade do documento, *Life* pode, enfim, apresentar, etc.». <sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> *La persécution des juifs dans les pays de l'Est présentée à Nuremberg*, p. 1 53 Não encontramos o texto deste depoimento de Höss na edição francesa do *Procès des grands criminels de guerre* citado. Vemo-lo, porém, indicado no volume agora referido, editado pelo Centre de Documentation Juive, que igualmente contém documentos apresentados nos restantes processos de Nuremberga: dos médicos, dos *Einsatzgruppen*.

<sup>4</sup> *Procès cit.*, vol. IV, pp. 369 e 370.

<sup>5</sup> *Life*, em espanhol, de 26 de Dezembro de 1960, p. 14.

<sup>6</sup> *Idem*, p. 9. Note-se que Eichmann, preso na Argentina por um «comando» israelita, em violação dos mais notórios princípios do direito internacional, proclamou, logo de início, mal chegado a Israel, a sua inocência, segundo informou a insuspeita agência F. P. em notícia (.publicada, v. g., no *Comércio do Porto* de 25 de Maio de 1960), que transcrevemos: «Jerusalém, 24 -- Adolf Eichmann declarar-se-á «não culpado» no Tribunal israelita, declarou Yehuda Halevy, juiz de instrução; o arguido afirmou, por outro lado, que fará a prova da sua inocência dos crimes que lhe são atribuídos e protestou contra o facto de ser trazido para Israel sem processo de extradição.»

Note-se que, em 24 de Maio, Eichmann não podia conhecer as acusações especificadas que lhe foram dirigidas meses mais tarde no libelo lido no Tribunal (e que, precisamente, levaram esses meses a elaborar), não tendo, por consequência, a sua afirmação de inocência um alcance exclusivamente jurídico, de resposta às asserções do Ministério Público, antes um alcance muito mais amplo de repúdio geral de quanto se dizia acerca de si no tocante ao extermínio dos Judeus. Logo não é crível que a pessoa que asseverava, assim, a sua inocência tivesse anteriormente ditado as pseudomemórias publicadas na *Life* em que admitia, serenamente, a sua participação (em maior ou menor grau) no citado extermínio. E frise-se, ainda, que se tratava de inocência, conceito moral, portanto, que se não compadece com uma mera ausência de responsabilidades do ponto de vista legal. Quem se diz inocente dum crime é porque não foi artífice do mesmo sob qualquer aspecto que se trate (obediência a ordens ou outro). Proclamar-se alguém inocente equivale a asseverar que tem a consciência tranquila e não apenas a asseverar que não julga que um tribunal possa condená-lo conquanto a consciência o acuse. Ora a segunda atitude é que é a do autor das pseudomemórias editadas pela *Life*.

E acentue-se, além disso, que tendo asseverado de início a sua inocência, Eichmann dois dias depois reconheceria logo a sua integral culpabilidade sentindo muitos remorsos conforme nos informou, solicitamente, a Reuter, do seguinte modo: «Telavive, 26 -- Adolf Eichmann ofereceu-se para ajudar os seus captores judeus a investigarem o papel que desempenhou durante a Segunda Guerra Mundial, segundo um documento israelita publicado hoje nesta cidade ... O documento dizia que Eichman afirmou aos seus captores que a sua prisão, após quinze anos, era um alívio ... Afirma-se, também, que confessou aos guardas da prisão que estava envergonhado pelo bom tratamento que lhe têm dados (*Comércio do Porto* de 27 de Maio de 1960). Todavia, o homem que se sentia aliviado e se referia ao bom tratamento de que era alvo tentava suicidar-se, ou, pelo menos, teria tido uma crise nervosa. «Londres, 6 -- Adolf Eichmann tentou suicidar-se batendo violentamente com a cabeça contra as paredes da cela, anuncia o *Daily Mail*, em informação do seu correspondente em Haila ... » (F. P., *Comércio do Porto* de 7 de junho de 1960); «Telavive 6 -- A tentativa de suicídio de Eichman a que fez alusão o correspondente em Haifa do jornal inglês *Daily Mail* foi categoricamente desmentida nos círculos da polícia israelita. Mas, de facto, Eichmann teria tido uma crise nervosa» (F. P., *Comércio do Porto* de 7 de junho de 1960).

Estas notícias são bem esclarecedoras. É evidente que Eichmann estava a ser sujeito a uma conveniente «lavagem de cérebro»: por isso, sujeito aos tratos adequados, se tentou suicidar ou, no mínimo, teve grave colapso nervoso; sendo dada como certa a sua futura «autocrítica», eis porque dois dias depois de se ter proclamado inocente e protestado contra a captura já um «documento» israelita o apresentava aliviado, envergonhado do bom tratamento recebido, etc.

Tal autocrítica teve de facto lugar, ao que parece, no decorrer do processo. Eichmann, que se proclamara inocente nos dias imediatos à prisão, durante o julgamento, embora tentasse sempre escudar-se nas ordens recebidas, reconheceu a sua intervenção nos massacres («Hausner apresentou, então, a Eichmann um documento assinado por este, relativo à deportação para a zona de Lublin onde existiam os campos de extermínio e perguntou-lhe: «entes judeus destinavam-se a ser exterminados?» Eichmann respondeu: «Nóio quero negá-lo ... estava ordenado ... Nunca neguei que infelizmente uma parte dos judeus deportados tinha de ir para os campos de extermínio. -- Audiência de 12 de julho, notícia da Reuter in *Comércio do Porto* de 13 de Julho de 1961) chegando a dizer: «Considoro o extermínio dos judeus um dos crimes mais enormes até hoje praticados na história da humanidade. Quando vi pela primeira vez cadáveres de judeus fiquei transtornado. Este sentimento nunca mais me deixou. Mas era obrigado por ordem a continuar o meu trabalhos (F. P., *Comércio do Porto* de 14 de julho de 1961).

Vislumbra-se, com nitidez, o «progresso» que decorreu desde a captura até ao momento de comparecer perante o Tribunal. Aliás, nesta altura, o estado psíquico do réu, a despeito de certas ilusórias aparências, era bem significativo. Em certa ocasião, o desgraçado exclamou: «não me lembro de coisa alguma. Falha-me a memória, confundo tudo: as minhas recordações, os documentos que li, aquilo de que ouvi falar em Buenos Aires, o relatório Gerstein sobre fornecimento de gases, o livro de Poliakov ... já não tenho a certeza de seja o que for» (F. P., *Comércio do Porto* do 14 de Julho de 1961).

Claro que Eichmann procurou sempre ilibar-se de responsabilidades pessoais e considerar-se «instrumento de forças mais poderosas» (Audiência de 12, Reuter in *Comércio do Porto* de 13 de julho de 1961). Contudo não se julgue estranho que a «lavagem ao cérebro» não o tenha levado a uma inteira passividade perante as acusações do Ministério Público que o proclamava fautor do genocídio dos Hebreus. Tal passividade, evidentemente, tornaria impossível que o Tribunal lhe salvasse, acaso, a vida. Ora na «lavagem ao cérebro» de Eichmann citamos convencidos que entre outros «argumentos» teve grande importância o de que, se abandonasse a tese da inocência e reconhecesse os crimes do nazismo bem como a

ligação mínima que ele, Eichmann, na sua posição, tinha de ter com tais crimes, os juizes tratá-lo-iam com forte indulgência. Daí que o acusado exclamasse, assaz estranhamente: «Espero que depois do meu julgamento serei autorizado a escrever um livro ... servirá para a instrução das gerações futuras» (P. P., *Comércio do Porto* de 13 de Julho de 1961). Semelhantes palavras não se compreenderiam se Eichmann não imaginasse que lhe poupassem a vida. Se o julgamento terminasse com uma condenação à morte como esperaria escrever o livro? Como imaginaria que a execução da pena por coincidência seria precisamente tão demorada, que desse tempo para isso, ou como supor que iriam suspendê-la até o livro estar pronto (o que de certo faria com que nunca mais acabasse)?

Se Eichmann disse que esperava escrever um livro *depois do julgamento* com a naturalidade e a ausência de restrições com que uma pessoa diz que tenciona visitar os pais depois de vir de férias, é porque de certo deve ter sido tranquilizado nos bastidores com promessas explícitas de benevolência; em troca da renúncia à inocência e da admissão da existência dum plano nazi de extermínio dos Judeus foi-lhe, muitíssimo provavelmente, prometida a vida. Sujeito a fortes pressões, diminuído psicologicamente, conforme vimos, com certeza aceitou o pacto. E ei-lo a acusar o nacional-socialismo e os seus chefes, a reconhecer a sua participação nas matanças conquanto procurando, por todos os meios, descomprometer-se e atenuar ao mínimo o grau da sua culpabilidade jurídica de forma a que não seja escandalosa a esperada brandura do Tribunal.

O método de resto é velho. Segundo Trotski foi graças a idênticas promessas de vida salva (além de outros actos menos suaves) que se extorquiram a Kameneff e Zinovieff as suas célebres confissões nos processos de Moscovo. (Trotski, *Les crimes de Staline*, pp. 65 e 107). Aqui é de crer que não se quis que o réu se considerasse tão culpado como esses famosos bolchevistas havendo para isso várias razões concernentes à montagem do processo, e que aliás coincidiam perfeitamente com a necessidade de sossegar Eichmann e de o fazer acreditar numa eventual salvação. Em primeiro lugar, o carácter demasiado completo demasiado favorável à acusação das confissões de Zinovieff e Kameneff tornou-as, logo, suspeitas à opinião mundial; em segundo lugar, seria muito mais inverosímil que um simples tenente-coronel S. S. se considerasse fulcro do genocídio dos judeus passando por cima dos Himmler, dos Heydrich, dos Müller do que dois prestigiosos bolchevistas se confessassem artífices da conspiração anti-soviética e anti-estaliniana.

Seguramente que a acusação exagerado e total tinha de manter-se enquanto meio de intimidação do prisioneiro e justificação, perante o mundo, do rapto do «monstro». Não imaginemos, no entanto, que Israel esteja muito interessada em fazê-la triunfar, pois faria recair sobre Eichmann em especial a maior parte do ódio que deseja ver incidir sobre o regime nazi e seus dirigentes em geral. De resto se as promessas que imaginamos terem sido feitas Eichmann serão ou não cumpridas é o que se verá através da sentença. Supomos, mesmo, que o adiamento da publicação desta para Dezembro correspondeu a uma luta de tendências, no seio do Tribunal -- dum lado propondo-se im gesto de clemência que impressionaria o universo e que permitiria conservar Eichmann à mão como arrependido que daria lições ao mundo sobre a infâmia totalitária, do outro achando-se que o réu já foi suficientemente proveitado e que é melhor desembaraçar-se dele visto o futuro ser imprevisível, podendo suceder que, por azar, o arrependido recupere a liberdade e dê o dito por não dito. Não nos admiraremos, todavia, no caso da última corrente triunfar, se o livro (destinado a demonstrar que «o assassinio dos Judeus» foi «dos crimes mais enormes até hoje praticados», F. P., *Comércio do Porto* de 14 de julho de 1961), prometido para depois do julgamento, vier a ser anunciado como escrito durante o julgamento até ao momento do execução. Eichmann, embora confiado na benevolência que lhe teriam garantido experientaria uma pressa repentina em trabalhar com eficácia por Israel antes de atingido por uma condenação que não esperava (e que não o faria desanimar). Ou então, não havendo compromissos, com a espada de Dâmocles suspensa sobre a cabeça, não pensaria noutra coisa senão em atacar o hitlero-fascismo e glorificar os seus captores. Acentue-se que um informador do Ministério da Justiça israelita comunica que Eichmann continua a escrever furiosamente, (ANI, *Comércio do Porto* de 28 de Outubro de 1961). Isto significa que os partidários da pena capital estão a triunfar.

Por último, observaremos que segundo o depoimento de Elchmann: «Foi na conferência de Wannsee a 20 de janeiro de 1942 que «os dirigentes do Reich» decidiram proceder ao extermínio dos Judeus como «solução final» para o problema judaico. «Os chefes mandaram-me e tinha de obedecer» afirmou. (ANI, *Comércio do Porto* de 27 de Junho de 1961; idêntica notícia da Reuter de idêntico dia.) Estamos aqui perante um depoimento que nos traz nova data para a decisão de massacrar os Judeus: 20 de janeiro de 1942. Kersten indica-nos o ano de 1940, Höss, 1941, Wisliceny, Abril de 1942. Agora passamos a Janeiro de 1942. Um acordo completo, consoante se vê, e que é indício inequívoco da verdade.

Resta-nos esclarecer que o chamado protocolo da conferência de Wannsee foi analisado magistralmente no livro *Ulysse trahi par les siens*, p. 43, de Paul Rassinier, que pôs a nu a evidente falsidade desse

Quer dizer, seria de Eichmann um texto só em certas ocasiões ditado a um gravador. Há mais, todavia. A *Life* teria dedicado seis meses «à correcção e comprovação cabal da autenticidade do documento». Que seja cabalmente autêntico um documento *corrigido* apenas mentes americanas o podem conceber. Em todo o caso, se as pseudo-memórias exibidas na *Life* não representam o depoimento de Eichmann, representam, já, a versão autorizada e última que o antinazismo oferece do «genocídio» contra os Israelitas. E por elas se vê que relegou para o museu das velharias a tese da existência de ordens escritas de extermínio. Wisliceny, que diz tê-las visto, decerto sonhou.

Finalmente encaremos as asserções de Höss, constantes de *affidavit* assinado em Minden a,14 de Março de 1946. Ele confirmou-as em novo *affidavit* de 5 de Abril do mesmo ano, em Nuremberga, e repetiu-as em audiência no Tribunal. <sup>7</sup>

Ora, no primeiro dos *affidavits*, Höss começa as declarações, de que reproduzimos um trecho, dizendo, que nasceu em 25 de Novembro de 1900 e, no segundo, sustenta ter 46 anos. Não cremos possível que um homem normal não saiba a idade que tem ou quando nasceu.

Por outro lado, Höss proclama que em Auschwitz foram aniquiladas 3.000.000 de pessoas. O pseudo Eichmann, porém, adverte: «considero essa cifra inverosímil. A própria capacidade do campo faz duvidar da sua exactidão». <sup>8</sup>

Tudo isto prova o «crédito» que nos podem merecer as declarações do mencionado Höss.

Passemos, agora, ao depoimento de Gottfried Boley, alto funcionário da Chancelaria do Reich. Asseverou ele que «em Fevereiro ou Março de 1943» esteve presente «a uma conferência acerca do problema judaico ... Os representantes do chefe da Sipo e do S. D. que assistiam a tal conferência sustentaram que os judeus sobreviventes deviam ser enviados à força para campos de

[170] concentração ou ser esterilizados. A assistência *deve ter tido* a impressão de que o objecto da conferência era a extermínio dos Judeus». <sup>9</sup>

Extraordinário testemunho. A assistência deve ter tido a impressão ... E ele, Gottfried Boley, que impressão teve? Porque a oculta? E, depois, se a assistência deve ter tido a impressão, quem nos garante que efectivamente a teve? E, se a não teve, poder-se-á continuar a considerar que o objecto da conferência foi o que Boley insinuou? Pois concebe-se acaso que o objecto duma conferência não seja do conhecimento dos que nela participam, dos que se reúnem precisamente para discutir tal objecto?

E, se o objecto da conferência não era o que Boley dá a entender, que prova o depoimento? Que o representante da Sipo e do S. D. eram pelo extermínio? Quem nos assegura, porém, que os seus propósitos triunfaram? Não é Boley !

Sucedede também que, em Fevereiro ou Março de 1943, o extermínio dos Judeus começara, já, há muito, segundo Kersten, Höss e Wisliceny. Não se compreende, por

---

documento apresentado em Nuremberga. Também uma excelente análise do testemunho de Wisliceny a que nos referimos no texto está em Rassinier, *obra cit.*, pp, 46 e segs.

<sup>7</sup> Cfr. *La Persécution des juifs dans les pays de l'Est*, cit., pp. 159 e segs., e Procès cit., vol. XI, pp. 408 a 433.

<sup>8</sup> *Life* cit., p. 16.

<sup>9</sup> *La Persécution des juifs dans les pays de l'Est*, pp. 93 e 95.

consequente, que naquela altura houvesse, ainda, conferências cujo objecto fosse semelhante extermínio (que, pelo menos, já durava há quase um ano) e em que representantes dos chefes da Sipo e do S. D. estivessem a sugerir e a determinar em alternativa as «técnicas» a seguir para o efeito -- campos de concentração ou esterilização -- como se se tratasse de algo a efectivar no futuro e não de um *processus* em plena realização, em que, necessariamente, se empregavam já certos métodos.

Ou teremos, então, que situar o início dos morticínios em nova data (após Fevereiro ou Março de 1943)? Com esta é a quarta que aparece e se opõe às outras. Onde estará a verdade ?

E entra em cena o Dr. Wilhelm Hoettl, major das S. S. que, também, faz falar Eichmann.

Escutemos o primeiro: «Perguntei quantas» (vidas judaicas «tinha na consciência, e ele» (Eichmann) «respondeu-me que se bem que o número fosse um tremendo segredo, dizer-mo-ia porque eu, na minha qualidade de historiador, devia estar interessado em sabê-lo». <sup>10</sup> Comovente o respeito de Eichmann pela ciência histórica e seus representantes, e notável empenho o seu

[171] em esclarecer a posteridade sobre a extensão dos seus crimes. Anotemos que o Dr. Hoettl merece toda a fé, visto elucidar-nos assim: «lembro-me exactamente dos pormenores desta conversação que, evidentemente, me tinha perturbado a fundo, e já tinha dado precisões a esse respeito antes da derrota alemã a um *serviço americano* dum país neutro *com que estava em contacto naquela época*» . <sup>11</sup>

Que homem ! Que memória ! E que carácter ! Logo, que indefectível confiança tem de nos inspirar tudo quanto diz !

Ocupemo-nos, agora, da oposição, em Nuremberga, do general das S. S. Otto Ohlendorf, o qual, com extraordinária docilidade, que lembra a dos réus do célebre processo de Moscovo, respondia ao representante da acusação, coronel Amen (lindo nome): «A expressão *Einsatzgruppe* foi empregada para designar o emprego dos destacamentos da Sipo na zona de operações. Um representante do chefe da Sipo e do S. D. seria afectado aos grupos de exércitos ou aos exércitos ... esse funcionário teria à sua disposição unidades móveis da Sipo e do S. D., sob a forma dum *Einsatzgruppe* dividido em *Einsatzkommandos* ... Nas zonas de operações dos *Einsatzgruppen* em território russo os judeus e os comissários políticos deviam ser liquidados ... quero dizer assassinados ... durante essa liquidação na zona de operações dos grupos de exércitos estes últimos tinham ordem de prestar apoio. Demais, sem essas instruções ao Exército, as actividades dos *Einsatzgruppen* não teriam sido possíveis ... A ordem prescrevia que a população judaica devia ser totalmente exterminada». <sup>12</sup>

Comecemos por notar que, segundo a testemunha, os chefes militares tinham conhecimento dessa ordem de liquidação através dum discurso que Hitler lhes dirigira e cujo conteúdo lhe fora referido, a ele, Ohlendorf, por Himmler, numa conversa privada que não incidia directamente sobre o assunto e ocorrida anos depois, em Maio de 1945.

---

<sup>10</sup> *Procès* cit. vol. III, pp. 572, e vol. XXXI, pp. 85 a 87.

<sup>11</sup> *Idem*.

<sup>12</sup> *Procès* cit., vol. IV, pp. 319, 323, 324 e 346.

Ouçamos o próprio Ohlendorf expressar-se. Interrogado sobre se era, apenas, por uma dedução pessoal que afirmava estar o Exército ao par das ordens de extermínio, respondeu, com segurança: «Não é uma conclusão que eu próprio tenha tirado. Infiro-a do conteúdo do discurso que, de acordo com

[172] as declarações de Himmler, Hitler teria feito aos comandantes em chefe». <sup>13</sup>

Simplemente, questionado, em pormenor, acerca das referidas declarações que Himmler lhe fizera, durante a conversação de Maio de 1945, Ohlendorf só disse, textualmente, isto, nem uma linha mais: «Esse colóquio ... teve lugar muito tempo depois e não por tal motivo, mas reflectiu um ressentimento causado pela atitude de certos generais da *Wehrmacht*. Himmler queria significar que esses generais da *Wehrmacht* não podiam dessolidarizar-se dos acontecimentos, pois eram tão responsáveis como todos os outros». <sup>14</sup>

Que daqui se possam tirar, legítimamente, as conclusões que Ohlendorf tira, parece-nos, por completo, inaceitável. As asserções deste último, ou manifestam má fé, ou um evidente desarranjo psíquico. Aliás, acontece que, no processo de Von Manstein ficou provado que, ao contrário do que proclamou Ohlendorf, o Exército não interviu de qualquer modo nas actividades dos *Einsatzgruppen*, tendo o promotor modificado a parte do libelo de que constava semelhante acusação, retirada, assim, implicitamente. <sup>15</sup>

Por outro lado, nós lemos o seguinte, nas *Directivas para os comandos da Sipo e do S. D. nos stalags*, dimanadas de Berlim, com data de 17 de julho de 1941: «Em primeiro lugar devem-se descobrir todos os funcionários importantes do Estado soviético e do Partido, os revolucionários profissionais ... todos os judeus ... Cada semana o chefe do *Einsatzkommando* deverá dirigir por telefone ou em carta um relatório comportando: um resumo sumário das actividades da semana passada, o nome das pessoas definitivamente suspeitas ... Com base nesses relatórios de actividades a Direcção-Central de Segurança do Reich dará imediatamente ordens com vista às medidas a tomar». <sup>16</sup>

Ora não se compreende, em absoluto, que, sendo a missão dos *Einsatzkommandos* o extermínio dos Judeus, tivessem aqueles que comunicar às entidades superiores o número de israelitas, juntamente com outras categorias de indivíduos, e esperar ordens, com vista às medidas a tomar. Pois as ordens não estavam dadas? E, se havia medidas a tomar, superiormente, de caso para caso, onde vai parar a tese do extermínio sistemático ?

[173]

Acresce que o chefe do *Einsatzkommando 6* do *Einsatzgruppe C*, confessa que, de junho de 1942 a junho de 1943: «2000 a 5000 pessoas foram executadas pelo gás ou pelo fuzilamento durante a duração do meu comando. Tratava-se de sabotadores, de criminosos profissionais, de terroristas; na grande maioria dos casos tinham agido por motivos pessoais, quer dizer: eram bolchevistas». <sup>17</sup>

<sup>13</sup> *Procès cit.*, vol. IV, p, 356.

<sup>14</sup> *Procès cit.*, vol. IV, pp. 339 e 360.

<sup>15</sup> Cfr. F. J. P. Veale, *Avanço para a Barbárie*, trad. espanhola, p. 323 e José Augusto Martinez (ex-ministro da Justiça cubano), *Os processos crimes do pós-guerra*, trad. francesa, p. 300.

<sup>16</sup> *Procès cit.*, vol. IV, pp. 255 a 266, e vol. XXVI, pp. 111 a 115.

<sup>17</sup> *La Persécution cit.*, p. 277.

Estranho, não é verdade, que um *Einsatzkommando*, com a tarefa de exterminar judeus só por serem judeus, ou esteja um ano num território em que não há judeus, ou um ano sem cumprir a sua obrigação?

A conclusão é que os dizeres de Ohlendorf devem ser sujeitos a caução.

Também Von dem Bach-Zelewsky, general das S. S., testeinunha afirmativamente acerca das ordens de extermínio para os *Einsatzgruppen*.<sup>18</sup> É claro que as suas asserções são tão suspeitas como as de Ohlendorf, pelas duas razões derradeiras que indicamos. E saliente-se, ainda, que Zelewsky sustentou que Himmler proclamara desejar diminuir a população eslava de 30.000.000 de almas, por meio de matanças, para as quais seria aproveitada a luta, antiguerrilheira, cujo comando fora confiado ao próprio Zelewsky, em fins de 1942. Pois a participação neste monstruoso plano (mesmo que houvesse a intenção de, no possível, o atenuar ou modificar, tratava-se sempre duma participação) não lhe valeu, ao que parece, nenhum processo por parte das autoridades aliadas.<sup>19</sup> Talvez que fosse essa a recompensa pelo depoimento no Tribunal de Nuremberga, ainda mais dócil e passivo que o de Ohlendorf. (Este, ao menos, considerava os morticínios de judeus contrários ao ideal nazi; Zelewsky levou a sua abjecção a sustentar o oposto e a afirmar que só após a derrota do nacional-socialismo passara a possuir uma consciência; e vestia a farda de oficial das S. S. desde 1930 -- o que, insista-se, nunca lhe trouxe as gravíssimas penalidades que atingiram a maioria dos seus camaradas, muitos deles tendo-se limitado a combater lealmente nas frentes de batalha.)

Abandonemos, nesta altura, depoimentos produzidos em processos ditos regulares<sup>20</sup> e encaremos o de Pelagia Lewinska sobre

[174] Auschwitz como campo de extermínio de Judeus (e de outras raças), contido no livro *Vingt mois à Auschwitz*. A páginas 183 e 184 procura, generosamente, inocentar os Soviéticos do massacre que indiscutivelmente cometeram em Katyn (atribuindo-o aos ignóbeis nazis, é óbvio), e, em determinada altura, escreve o seguinte notável naco de prosa: «Recordo-me sobretudo duma tarde de Primavera em 1944 ... a ofensiva esperada no Oeste não começava: súbitamente espalhou-se uma notícia: a 5 de Junho ! Eles estão lá! ... Todas, mesmo as que nunca tinham ouvido falar do Havre, repetiam que tudo corria bem». <sup>21</sup> Que em 5 de Junho se soubesse em Auschwitz do desembarque no Ocidente que

<sup>18</sup> *Procès cit.*, vol. IV, pp. 493, 495, 500 e 514.

<sup>19</sup> Segundo nos informa a solícita agência F. P., contra Zelewski, depois de condenado, em tribunal alemão, a quatro anos e meio de prisão, por factos passados em 1934, é que estão, agora, «em curso outros inquéritos» (das autoridades policiais de Adenauer) «especialmente a respeito de execuções que teria ordenado em Auschwitz». Zelewski, consoante noa elucida a mesma agência, fora «testemunha de acusação contra antigos generais S. S. no julgamento de Nuremberga». A razão por que não alinhou com os réus, mesmo após ter confessado que interveio nos planos genocidas de Himmler, é impenetrável mistério. Cfr. a notícia da F. P. de Nuremberga de 10 de Fevereiro, publicada no *Comércio do Porto* a 11 de Fevereiro de 1961.

<sup>20</sup> Chamamos a atenção para a notável análise que Maurice Bardèche fez em *Nuremberg ou la terre promise*, pp. 136 a 147, dos depoimentos das testemunhas apresentadas pela acusação francesa. Uma delas, a Senhora Jacob, começa assim: «Recebemos a visita» (tratava-se do campo de Compiègne) «de várias personalidades alemãs: Stülpnagel, Du Paty du Clam ... »

<sup>21</sup> Pelagia Lewinska, *Vingt mois à Auschwitz*, p. 144. Um livro assim digno de crédito serviu de base ao filósofo Gabriel Marcel para considerações idiotas acerca da técnica do aviltamento que, no triste entender do cavalheiro, era posta em prática pelos nazis.

apenas teve lugar no dia 6, é maravilha que nos extasia. E também que se falasse no Havre, donde só muito depois se aproximaram a forças aliadas.

Não faremos uma mais desenvolvida análise da literatura «concentracionária», de que o volume de Pelagia Uwinska é um exemplar acabado, porque o tema já foi abordado e superiormente tratado por Paul Rassinier na obra *Le Mensonge d'Ulysse*. Rassinier, socialista militante, que esteve internado em Buchenwald, põe a nu as incongruências e falsidades de bom número de testemunhos livrescos, onde são afirmados os propósitos de exterminação nazis por parte de antigos deportados. Não resistimos a referir o episódio interessantíssimo do Abbé Jean-Paul Renard. No trabalho do Irmão Birin *Dezasseis meses de Prisão em Buchenwald-Dora* (traduzido para português) foi inserido, como documento precioso, um poema desse digno eclesiástico. Tal poema, escrito na primeira pessoa, «eu vi, eu vi e vivi, etc.», contém passagens do teor seguinte: «Eu vi entrar nos duches milhares e milhares de pessoas sobre as quais eram lançados gases asfíxiantes no lugar de água / Eu vi furar o coração dos inaptos para o trabalho».

Rassinier escreveu ao abade observando que não havia câmaras de gás em Buchenwald e Dora e que não passava de fantasia proclamar que presenciara as picadas no coração dos inaptos para o trabalho. A resposta foi esta: «De acordo, mas trata-se apenas duma maneira de dizer (*une tournure littéraire*) ... e visto que apesar de tudo tais coisas se passaram algures (*quelque part*), isso não tem importância nenhuma». <sup>22</sup> Sem comentários.

[175]

Após um rápido exame dos depoimentos, passemos aos documentos. Em primeiro lugar, como prova do propósito de aniquilamento dos Hebreus, são exibidos dois textos proclamados autorizadíssimos. Uma alocução de Himmler no congresso dos generais das S. S., em Posen, a 4 de Outubro de 1943, em que se fala da «evacuação dos judeus, do extermínio do povo judaico», <sup>23</sup> e o *Diário* de Hans Frank que, v. g., regista o discurso proferido na sessão de encerramento da reunião do gabinete do Governo-Geral da Polónia de 16 de Dezembro de 1941, onde o mesmo Frank teria bradado adevemos exterminar os judeus por toda a parte em que se encontrem». <sup>24</sup>

Comece-se por notar que Wisliceny, no seu depoimento, declarou que a ordem de Himmler acerca do extermínio era dirigida aos chefes da Sipo e do S. D. e ao inspector dos campos de concentração, levando a indicação de «extremamente secreto». <sup>25</sup> Aliás, a tese do segredo sobre tal projecto é admitida por um notório e autorizado especialista hebreu, dum antinazismo à prova de bala: Leão Poliakov. Afirma este último: «O véu de um segredo absoluto cobria a obra de extermínio e aqueles que nela tomavam parte eram obrigados a observar, sob pena de morte, o mais absoluto silêncio». <sup>26</sup> Sendo assim, é crível que Hans Frank e Himmler se pusessem, sem necessidade, a falar, diante de

<sup>22</sup> Paul Rassinier, *Le Mensonge d'Ulysse*, 2a edição, pp. 209 e 210.

<sup>23</sup> *Procès* cit., vol. III, p. 508, e vol. XIX, pp. 110 e segs.

<sup>24</sup> *Procès* cit., vol. III, p. 542. Ver no índice do referido *Procès* a origem soviética -- sobre a qual achamos conveniente chamar a atenção -- do documento apresentado como *Diário* de Hans Frank.

<sup>25</sup> *Procès* cit., vol. IV, pp. 367 e segs.

<sup>26</sup> Leão Poliakov, ob. cit., p. 280.

assembleias mais ou menos numerosas, do que se procurava ocultar de forma drástica? Nem nos venham dizer que os membros do gabinete do Governo-Geral da Polónia ou os generais das S. S. representavam os artífices da política de extermínio, aos quais, portanto, nada havia a esconder. Dos generais das S. S. vários limitavam-se a combater na frente, em fraternidade de armas com a *Wehrmacht*. E do gabinete do Governo-Geral da Polónia faziam parte meros funcionários administrativos a quem só loucos iriam revelar tremendos segredos de Estado.

Por conseguinte, para quê elucidar uns e outros do que, a todo o custo, se procurava encobrir? Com que fim aumentar gratuitamente os riscos de inconfidência?

Acresce, quanto ao Diário. de Frank, que, já em 2 de Dezembro de 1939, se fala nele nos «relatos da imprensa sobre as execuções dos Judeus». <sup>27</sup> Trata-se, ainda, de nova data para

[176] o começo do alegado massacre, em contradição com todas as anteriores?

Depois, na mesma reunião de 16 de Dezembro de 1941, seria também dito por Frank o seguinte: «As sanções mais graves devem ser tomadas contra os judeus que abandonem o *gheto*. As condenações à morte pronunciadas contra judeus por tal delito serão no futuro executadas sem demora». <sup>28</sup> Mas, pergunta-se: é concebível que usasse semelhante linguagem quem, nessa reunião, teria exclamado «devemos exterminar os Judeus onde quer que os encontremos»? Como é que Frank consideraria as condenações à morte pronunciadas contra judeus por abandono do *gheto* «as mais graves sanções», se porventura os judeus estivessem todos, sem distinção, votados ao massacre? Que possuiriam de especialmente grave tais sanções nesta última hipótese?

No que respeita ao discurso de Himmler, encontramos nele as passagens que passamos a transcrever: «o povo judeu será exterminado, diz cada membro do partido, é claro, está no nosso programa: eliminação dos judeus, exterminação; faremos isso», quando, linhas a-trás, proclama: «em público nós não devemos nunca falar nisso» (no extermínio dos Judeus). É assaz estranho que Himmler ache que se não deve falar em público do que está no programa do partido, que é o mais público possível, e, igualmente, que sustente estar no programa do partido o que não está lá, por muitas voltas que lhe demos. O *Reichführer* nunca teria lido o programa a que se refere ?

Também se invoca para prova dos satânicos intentos do nacional-socialismo em relação aos Israelitas, o relato da entrevista entre Hitler e o almirante Horthy, da pretensa autoria do intérprete Schmidt. Teria dito o primeiro daqueles estadistas, em 17 de Abril de 1943: «Os Judeus não são senão parasitas. Na Polónia a situação foi inteiramente resolvida; lá, se os Judeus não queriam trabalhar, eram fuzilados e, se não podiam trabalhar, deviam morrer. Deviam ser tratados como germes de tuberculose capazes de contagiar um organismo sã». <sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> São relativamente pouco numerosos os extractos do *Diário* de Frank do Processo de Nuremberga referido. Aqui nos socorremos de *La Persécution des juifs* cit., p. 199.

<sup>28</sup> *La Persécution* cit., p. 200.

<sup>29</sup> *Procès* cit., vol. IX, p. 653, vol. X, pp. 424 a 427, vol. XIX, p. 531, e vol. XXXV, pp. 426 e segs., e *La Persécution des juifs en France* cit., p. 264. Parece-nos que neste último volume se transcreve mais fielmente um dos passos do interrogatório de Ribbentrop por nós referido do que no *Procès des grands criminels de guerre*. A divergência contudo é mínima. Advirta-se que Ribbentrop, no aludido interrogatório (v. locais citados), repelindo a exactidão da

O texto parece um cerzido de frases sem nexos. É esquisitíssimo que o *Führer* fizesse uma distinção entre os que não podem trabalhar e os que não querem trabalhar para lhes dar destino

[177] idêntico; é esquisitíssima a separação entre o «ser fuzilado» para uns e o «devem morrer» para outros (isto não envolve já aquilo?) e é ainda mais esquisito que a estes comparáveis aos germes da tuberculose, os quais parece merecerem combate, todos indistintamente, seja necessário dividi-los em categoriae -- os que não querem trabalhar e os que não podem -- para lhes marcar as respectivas posições e destinos, afinal, na essência, idênticos. E isto é tanto ou mais de admirar quanto três linhas atrás se põe na boca de Hitler a seguinte frase: «onde os Judeus estão entregues a si próprios, por

---

acta na parte que lhe toca, afirma: «lembro-me perfeitamente bem que a seguir à entrevista em causa (a respeito das disposições antisemitas) disse ao intérprete Schmidt que não tinha entendido bem o *Führer*», simplesmente mais adiante, quanto às frases endossadas a Hitler, perde a sua intransigência exclamando: «Senhor Presidente: quero esclarecer que *essas palavras* do *Führer* me entristeceram muito»; além disso as suas advertências a Schmidt aparecem metamorfosadas da seguinte forma: «Recordo-me que, pouco tempo depois desse entrevista, declarei ao intérprete Schmidt e a alguns desses senhores que o *Führer* pela primeira vez tinha dito algo que eu não compreendia mais, *isto é, em que eu não o podia seguir*». E Ribbentrop, reportando-se às frases citadas, conclui: «O *Führer* certamente falou nesse *sentido*.» Estamos em plena selva escura. O ex-ministro dos Estrangeiros ora admite implicitamente que as palavras de Hitler são as que constam no pseudo-relatório ora expressamente limita-se a confirmar-lhe o sentido, o que, por seu turno, é novo enigma, pois as frases do relatório caracterizam-se por grande falta de sentido e contradição. patente como vimos.

E, depois, Ribbentrop exclama: «O *Führer* certamente falou nesse sentido.» *Certamente?! Quando se tem a valer uma certeza não se costuma usar locuções deste teor «certamente fez, certamente assegurou, etc.» E quem mais poderia estar certo em absoluto das palavras de Hitler do que ele, Ribbentrop?*

Aliás, seria miraculoso que, num documento elaborado por Schmidt (se o foi) confiadamente tem saber «nada de preciso», as palavras atribuídas ao *Führer* ou até o sentido dos seus discursos correspondessem efectivamente à realidade. A coincidência, é demasiada forte.

Para concluir, observamos o seguinte: cremos que, consoante se depreende do texto, Ribbentrop ao dizer «isto é, em que eu não o podia seguir» (ao *Führer*) está a fazer, agora, a interpretação actual de autodefesa das suas declarações de 1943. Na altura, deve ter-se limitado a informar Schmidt que não entendera algo das palavras de Hitler. Se assim não fora, como é que Schmidt afirmaria não saber nada de preciso, sobre os encontros Horthy-Hitler e não registaria, para si, essa coisa de sensacional que era uma divergência entre Ribbentrop e o *Führer*? E por outro lado é admissível que Ribbentrop, tendo entendido perfeitamente as palavras do *Führer*, fosse inventar uma não compreensão fictícia? Para quê? Como manifestação de discordância, ninguém a adivinharia. Com que fim uma mentira puramente gratuita?

A nosso ver, Ribbentrop, realmente, literalmente, não entendeu qualquer coisa das palavras de Hitler (ou porque este encolerizando-se e exaltando-se de repente surpreendesse Ribbentrop, que por um tempo o não seguiu, ou porque monotonizado por tiradas judeófobas se distraiu e pensou noutra assunto, etc.) e comunicou-o despreocupadamente a Schmidt. Apresentando-se-lhe, anos depois, um relatório onde lhe afirmam estar as frases de Hitler, que, de facto, não escutou, Ribbentrop, levado pela sua desconfiança em relação à política anti-semita, com que nunca concordou (Von Ribbentrop, *De Londres a Moscovo*, pp. 221 e segs.), e pela ingenuidade confiante, que é, segundo um bom observador, o fundo do Alemão (aludimos a Mussolini, cfr. B. Spampanato, *Contromemorabile*, vol. II, p. 310), começa por aceitá-las e por tentar ilibar-se: «estas palavras entristeceram-me», exprime-se, porém, logo a seguir, não à maneira de testemunha auditiva e visual, antes da maneira de quem não assistiu a um facto e julga, subjectivamente, por mera opinião pessoal, que se passou assim: «Schmidt *seguramente* não inventou isso, pois o *Führer* certamente falou nesse sentido.»

Quer dizer: Ribbentrop não afirma nada de forma inequívoca, em nome próprio; julga sim o pseudo-Schmidt digno de confiança, e é como que neste que se firma para preencher e esclarecer o que na sua memória não estivesse com precisão esquecendo de que, exactamente, nenhuma outra fonte podia possuir o pseudo-Schmidt senão ele, Ribbentrop. O documento, apresentado repentinamente ao antigo ministro do *Reich* (ele refere-se em *De Londres a Moscovo*, p. 228, a «documentos-surpresa»), sem lhe dar tempo a reflectir e recordar, arrastou, sem dúvida, Ribbentrop a concessões inadmissíveis e asserções impensadas.

exemplo, na Polónia, reinam a miséria e a podridão mais absolutas». Teria sentido declará-los «entregues a si próprios» se estivessem sujeitos ao regime que logo abaixo é descrito?

De resto, se houvesse um plano de extermínio a ser executado, por que motivo se referiria Hitler só à Polónia? Mesmo admitindo que os hebreus do Ocidente foram deportados para Leste a fim de serem eliminados, (temos de convir que o Leste não se reduzia à Polónia.<sup>30</sup>

É claro que tudo se explica se lermos as memórias do suposto autor do relatório que analisamos. Diz Schmidt: «em 1943, ... a 16 de Abril chegou Horthy. Não soube nada de preciso sobre as suas conversações com Hitler porque não só não tive de servir de intérprete mas também o almirante me recusou como mero secretário para tomar notas».<sup>31</sup>

Por conseguinte, a ser dele o aludido relatório, a verdade é que se baseia em nada de preciso; é uma bela obra de imaginação.

Consideremos, a seguir, outro documento: um relatório do inspector do armamento na Ucrânia, cuja, assinatura é ilegível e acerca de cuja identidade, pelos vistos, nem o douto Tribunal de Nuremberga nem o Centro de Documentação judaica Contemporânea experimentaram grande curiosidade. Escreve o inspector desconhecido: «Imediatamente depois das hostilidades a população judaica a princípio foi deixada em paz. As formações especializadas de polícia de ordem só procederam a fuzilamentos organizados semanas e até meses mais tarde».<sup>32</sup> A data do relatório é de 2 de Dezembro de 1941, a cinco meses do início das hostilidades (22 de junho). Contudo, em consequência de tais fuzilamentos, iniciados, até, meses depois da invasão, só na

[178] Ucrânia refere «150 a 200.000» mortes.<sup>33</sup> Não esqueçamos que segundo Ohlendorf, os *Einsatzgruppen* eram quatro para toda a U.R.S.S.<sup>34</sup> e que, de começo, não chegavam a 1000 os seus componentes, incluindo serviços administrativos. Além disso de acordo com o mesmo Ohlendorf, que operou na Ucrânia, massacre começou imediatamente, e nem se percebe porque aguardariam semanas e meses para se executar ordens recebidas no início da campanha.<sup>35</sup> Onde estará a verdade, pois? Por último repararemos no seguinte, que é muito importante. O inspector em causa fala nas execuções em geral e o seu «número atingindo facilmente 150 a 200.000 na parte da Ucrânia controlada pelo Comissariado». Isto em 2 de Dezembro. Pois em 15 de Novembro de 1941, o comissário do Reich para os territórios ocupados do Leste dirigia-se ao seu ministro nestes termos vigorosos e enèrgicamente irónicos: «Proibi a execução de judeus» (note-se que se não trata da execução *dos* Judeus) «em Libau porque não podia assumir a responsabilidade pelo modo como decorria.

Rogo o favor de me fazer saber se a pergunta de 31 di Outubro deve ser considerada uma ordem no sentido de que todos os judeus dos territórios do Leste devem ser liquidados ... Não tive ocasião de encontrar nenhuma ordem desse género nem nas

<sup>30</sup> Cfr. o discurso do acusador francês, Edgar Faure, *Procès cit.*, vol. VII, pp. 43 a 49.

<sup>31</sup> Paul Schmidt, *No palco internacional*, trad. francesa, p. 321.

<sup>32</sup> *Procès cit.*, vol. III, p. 567, e vol. XXXII, pp. 71 a 74.

<sup>33</sup> *Ibidem*.

<sup>34</sup> *Procès cit.*, vol. IV, pp. 319 e segs.

<sup>35</sup> *Idem, ibidem*.

directrizes respeitantes à questão judaica, (contidas no *Livro Castanho*) nem em outras regulamentos. Lohse». <sup>36</sup>

Em 18 de Dezembro, era dirigida a resposta a Lohse: «Na questão judaica encontros pessoais já lhe devem ter dado esclarecimentos ... Os problemas que surgirem doravante deverão sei regulados directamente com o chefe superior das S. S. e da Polícia. Por ordem, Brautigam». <sup>37</sup>

Ora, se só em 18 de Dezembro Berlim esclarecia o comissário do *Reich* paxa os territórios do Leste no que tocava à conduta para com os Judeus, como pretender, conforme o feu o inspector desconhecido, que em toda a U.R.S.S., em 2 de Dezembro, já se tinham desenrolado massacres horríveis? Pois não foi expressamente dito por Lohse, em 15 de Novembro, que até então não tinha notícia de nenhuma ordem nesse sentido? E apenas em 18 de Dezembro lhe confirmaram superiormente o que já ouvira verbalmente.

[179]

Prossigamos, no entanto. É apresentado, também, qual documento comprovativo, um ofício de 16 de Dezembro de 1941 do comissário-geral para a Rússia Branca, Kube. O seu texto é de um absurdo notável. Começa-se por ler «os Judeus morrerão sem dúvida de frio e fome nas próximas semanas» e, logo a seguir, vem a perguntar: «será preciso confiar esse massacre» (dos Judeus) «aos Lituanos e Letões detestados pelas populações daqui?». <sup>38</sup> Além disso, está em franca contradição com a ausência de directrizes acerca da questão judaica sustentada por Lohse. E sublinhe-se que o ofício de Kube era, precisamente, dirigido ao comissário do Reich par a os territórios de Leste, Heinrich Lohse.

Ocupemo-nos, agora, dos relatórios dos *Einsatzgruppen*. No *Relatório Geral até 15 de Outubro de 1941 do Einsatzgruppe A* consta que, na Lituânia,, o número de execuções de judeus ascendeu a 71.105. Isto no texto, porque no anexo aparece já uma cifra superior a mais de 80.311, referida a 25 de Outubro de 1941, não se compreendendo bem a desarmonia entre o corpo do relatório e o seu apêndice. <sup>39</sup> Adiante.

No referido relatório, lê-se que «a primeira cidade da Lituânia onde esta operação teve êxito foi Kauen. Qual não foi o nosso espanto ao verificar que não era assim simples organizar um *pogrom* judaico de alguma importância. Foi Klimatis o chefe do grupo de guerrilheiros já mencionado, que, abordado por nós, conseguiu organizar um *pogrom* que não mostrava nenhuma ordem ou até sugestão alemã. Tinha agido conforme as directrizes de um pequeno comando avançado empenhado em Kauen. Durante os primeiros *pogroms* na noite de 25 a 26 de junho os guerrilheiros lituanos desembarçaram-nos de 1300 judeus». <sup>40</sup> Atrás, porém, deparamos com o seguinte: «fizemos as primeiras experiências sobre o assunto <sup>41</sup> a 25 de Junho de 1941, data em que um pequeno comando de reconhecimento, sob as minhas ordens, entrou em Kovno, simultâneamente com os

<sup>36</sup> *Procès cit.*, vol. XI, p. 564, e vol. XVIII, p. 102.

<sup>37</sup> *Idem*, *ibidem*.

<sup>38</sup> *La Persécution cit.*, pp. 139 e 140.

<sup>39</sup> *Procès cit.*, vol. III, pp. 481 e 563, e vol. XXXVI, pp. 670 a 717.

<sup>40</sup> *Idem*, *Ibidem*.

<sup>41</sup> Não se julgue que o assunto aludido é qualquer *pogrom* ou massacre. Nessa altura, está em questão, unicamente, «fazer entrar a Polícia de Segurança nas cidades de alguma importância juntamente com as tropas»; é este o «assunto» em causa.

destacamentos de primeira linha da Wehrmacht». <sup>42</sup> Note-se que Kauen e o nome alemão de Kovno, e estranhe-se que, no mesmo documento, se ortografe de maneira diferente o nome de uma cidade. E sublinha-se que os tais *pogroms*, difíceis de organizar, foram, pelos

[180] vistos, montados com a rapidez dum relâmpago. No próprio dia da entrada em Kovno dum destacamento avançado, que acompanhava forças de primeira linha do Exército, isto é, quando a conquista não estava ainda consolidada, tinha lugar imediatamente um *pogrom* -- e considerava-se que estes eram difíceis de organizar. Que mais se queria?

Analisemos, para finalizar, o Relatório n.º 5 sobre a actividade e a situação dos *Einsatzgruppen* da Sipo e do S. D., na U.R.S.S., de 15 a 30 de Setembro de 1941. Somos assim informados: «A) Territórios do Leste ... Estas medidas elevaram a 75.000 o número das pessoas liquidadas por um *Einsatzkommando*. O *Einsatzkommando* das regiões de Rokiskis, Sarasai, Perzai e Prienai acaba de atingir, pelas mesmas razões, a cifra record de 85.000 execuções». <sup>43</sup> Pois bem ! Os territórios do Leste são, aqui, evidentemente, sinónimos dos países bálticos, visto que deles se exclui a Rússia Branca e a Ucrânia, englobados, respectivamente, nas alíneas B) e C).

E principie-se por anotar que dois *Einsatzkommandos* até 30 de Setembro teriam executado mais gente do que todo o *Einsatzgruppe* até 15 de Outubro (segundo o Relatório Geral que já citámos, de resto bem pouco merecedor de confiança e que indica um total de 135.567).

Continuemos, contudo. As populações judaicas somadas da Estónia e da Letónia, no início da ocupação alemã, não atingem 75.000 almas, conforme resulta dos «Relatórios provindos dos Territórios ocupados do Leste», n.º 6 e n.º 7, que com a sua insuspeita autoridade o investigador hebreu Leão Poliakov confirm. <sup>44</sup> Aliás, na Estónia e na Letónia, pelo menos em 31 de Outubro de 1941 e 17 de Fevereiro de 1942, havia ainda, judeus, consoante decorre, respectivamente, do relatório n.º 6 sobre a actividade e a situação dos *Einsatzgruppen* da Sipo e do S. D. na U.R.S.S. de 1 a 31 de Outubro de 1941 e do relatório n.º 9 sobre a actividade etc. de 1 a 31 de Janeiro de 1942. <sup>45</sup> Não é admissível, portanto, que as populações israelitas daqueles países tivessem sido liquidadas até 30 de Setembro.

Logo temos de admitir que os dois *Einsatzkommandos* mencionados no documento operavam na Lituânia. Nesta última, pois,

[181] até 30 de Setembro foram exterminados 150.000 judeus. Simplesmente, acontece que o relatório de 30 de junho de 1942 do *Einsatzgruppe* A fixa a população judaica da Lituânia em 150.000 habitantes, o que Poliakov aceita. <sup>46</sup> E o relatório n.º 9, de 1943, já referido, fala dos judeus que na Lituânia «restam». <sup>47</sup> Contudo que possam restar

<sup>42</sup> *Procès* cit., pp. 481 e 563, e vol. XXXVI, pp. 670 a 717.

<sup>43</sup> *La Persécution* cit., p. 294.

<sup>44</sup> *La Persécution* cit., p. 380, Poliakov, ob. cit. p. 186.

<sup>45</sup> *La Persécution* cit., pp. 297 e 305, e *Procès* cit., vol. XI, p. 383, e vol. XXXIII, pp. 287 a 296.

<sup>46</sup> Doc. PS 2273 cit. por Poliakov, ob. cit. p. 186.

<sup>47</sup> *La Persécution* cit., p. 305.

judeus em 1942, quando em Setembro de 1941 tinham de estar totalmente liquidados, é mistério impenetrável que ultrapassa o nosso entendimento.

Ocupando-nos numa boa série de documentos e testemunhas acerca do genocídio dos judeus atribuído ao nacional-socialismo, mostrámos as inúmeras obscuridades, absurdez e incongruências que neles estão contidas. Nada mais natural, pois, que os consideremos sem valor probatório.

Todavia, não nos dedicando, já, à análise, dos documentos ou testemunhos um por um, vamos, agora, passando à ofensiva, opor um conjunto de factos e textos às teses expressas em tais documentos ou testemunhos, invalidando, assim, quaisquer outros que venham a ser apresentados ou de que não nos tenhamos ocupado (e reforçando a nossa anterior argumentação).

No que diz respeito aos *Einsatzgruppen* fazemos notar que, em 20 de janeiro de 1942, Heydrich, numa reunião em Wannsee em que foi abordado o problema da «evacuação dos judeus para Leste, solução adoptada após acordo do *Führer*»,<sup>48</sup> indica existirem na Europa, na data, cerca de 11.000.000 de israelitas.<sup>49</sup> Destes, 5.000.000 habitantes a U.R.S.S., dentre os quais pertenceriam à Ucrânia 2.994.684 e 446.484 à Rússia Branca. No que diz respeito àquela primeira o número parece exagerado,<sup>50</sup> já o mesmo não sucedendo, porém, quanto à Rússia Branca, correspondendo aí ao total de judeus existentes em 1940, de acordo com a opinião do próprio Leão Poliakov.<sup>51</sup> Ora isto seria admissível se os *Einsatzgruppen* tivessem, há sete meses, iniciado a sua terrível e feroz tarefa de destruição? Conceber-se-ia que, no começo de 1942, a população judaica da Rússia Branca fosse idêntica à de um ano atrás, depois de por todo o território soviético se exercer uma política de extermínio sistemático, desde a data da invasão, ou seja, desde Junho de 1941 ? Mais ainda: Como é que Heydrich julgaria que fosse possível existirem ainda

[182] cerca de 3.000.000 de judeus na Ucrânia, apesar da acção dos *Einsatzgruppen*, tão feroz que se pretende que apenas dois dos seus *Einsatzkommandos* até Setembro de 1941 mataram respectivamente 75.000 e 85.000 hebreus, conforme vimos atrás? E porque é que não há uma alusão à rápida diminuição da população judaica, que se deveria estar a verificar graças aos citados *Einsatzgruppen*, diminuição muito a tomar em conta quando se tratava da evacuação dos judeus em geral para Leste? Como se explica que, em pleno período de aniquilamento, se apresentem dados referente aos habitantes israelitas na U.R.S.S. sem expressa referência à sua provisoriedade?

Ocupemo-nos, depois, dos célebres campos de concentração, que, a pormos de parte os *Einsatzgruppen*, seriam o instrumento único que restaria da tão falada política de liquidação física. A sentença do doutíssimo e honestíssimo Tribunal Internacional de Nuremberga, no primeiro dos processos (o dos «grandes criminosos de guerra») alude a «certos campos de concentração escolhidos para tal efeito», embora mais adiante se refira

---

<sup>48</sup> Idem, p. 84.

<sup>49</sup> Idem, p. 85.

<sup>50</sup> Léon Leneman, in *La Tragédie des juifs en U.R.S.S.*, p. 19, avalia os judeus da Ucrânia à volta de 1.500.000 em 1939.

<sup>51</sup> Poliakov, ob. cit., p., 186, e Leneman, idem, ibidem.

«ao extermínio dos judeus nos campos de concentração»,<sup>52</sup> sem formular já destrinças especiais, Diga-se, de passagem, que admiramos a sabedoria dos juízes de Nuremberga. Se, por um lado, dão o seu contributo à tese de que os campos de concentração (não militares) se destinavam a eliminar os Israelitas, por outro, se se lhes objectar que, em tal campo, estes eram bem tratados, a resposta já está dada: esse campo não era dos especialmente escolhidos para a eliminação.

Encaremos as duas hipóteses. Começemos por admitir que apenas em determinados campos se praticava o extermínio dos judeus. De que campos se tratava? A já mencionada sentença do íntegro Tribunal de Nuremberga cita exemplificativamente Auschwitz e Treblinka. Poliakov acrescenta-lhes: Chelmno, Sobibor, Belzec, Maidanek (o último com restrições).<sup>53</sup>

Começemos por frisar que todos estes campos, ditos de exterminação, ficam situados para além da «cortina, de ferro», isto é, em zona onde ninguém penetra livremente e não pode livremente examinar, em consequência, o «local do crime.»

Depois, sucede que, de acordo com a nunca assaz citada sentença do douto Tribunal de Nuremberga, nos campos de que

[183] estamos falando os judeus eram liquidados «em câmaras de gás». Ora a verdade é que, segundo o rábido antinazi e deportado de Buchenwald, Eugene Kogon, apenas «um muito pequeno número de campos tinham as suas próprias câmaras de gás». <sup>54</sup> E cremos que uma boa meia dúzia não se pode considerar um *muito pequeno* número. Enfim, *passons*.

O que mais importa notar, e nos parece decisivo, é que, dentre os aludidos campos de extermínio, Auschwitz ocupa um lugar privilegiado. A acreditar no que nos contam, teriam morrido lá 3.000.000 de judeus -- metade do total dos «exterminados» pelo nacional-socialismo, que seria de 6.000.000, nos termos da sentença de Nuremberga já referida. E salienta-se que a mesma sentença diz que do mencionado número «quatro milhões pereceram nos campos de extermínio». <sup>55</sup> Quer dizer: Auschwitz quase que só por si simboliza a liquidação dos Hebreus. Os restantes cinco campos não passariam de insignificâncias. Esclareçamos que Auschwitz estava dividida em várias zonas e aquela onde se realizava o extermínio era Birkenau-Auschwitz 2. <sup>56</sup> Pois beem ! No boletim clandestino judaico *Shem*, destinado a dar informações às famílias dos deportados, lê-se, no número de julho de 1944: «Região Kattowics-Birkenau-Wadowics ... A vida nesses campos é suportável dada a proximidade, dos campos de trabalhadores não judeus e por vezes o trabalho em comum». <sup>57</sup> Eis, portanto, desmentida pelos próprios judeus, nas páginas dum órgão que se não destinava à propaganda, antes se limitava aos círculos hebraicos, a, lenda de Auschwitz-Birkenau. E frise-se que, no *Shem*, se se afirma que, em

---

<sup>52</sup> V. a sentença em causa no vol. XXII do *Procès* cit

<sup>53</sup> Poliakov, ob. cit., pp. 242, 253, 254 e 258.

<sup>54</sup> Eugène Kogon, *L'Enfer organisé*, p. 154.

<sup>55</sup> *Procès* cit., vol. XXII.

<sup>56</sup> Cfr. o primeiro dos *affidavits* de Höss por nós citado -- *La Persécution* cit., p. 155, e Poliakov. ob. cit., pp. 263 e 264.

<sup>57</sup> O texto é transcrito por M. Bardèche, *Nuremberg ou la Terre Promise*, p. 158.

certo campo, «a mortalidade é terrível», está a aludir-se a Myslowits, Poço Hans, e não a Sobidor, Treblinka e quejandos, sobre os quais *Shem* nem fala. Estranha silêncio, se se pretende hoje em dia que já em 1942 eram conhecidos tais campos e que se tinham transmitido informes a respeito deles para a Suécia e para a Inglaterra.<sup>58</sup>

Que motivos nos restam, por conseguinte, para acreditarmos na tese da existência de campos de extermínio? nenhuns, é óbvio.

Passemos porém, a ocupar-nos da segunda das hipóteses atrás formuladas. A liquidação dos Judeus ter-se-ia levado a cabo,

[184] indiscriminadamente, em todos os campos de concentração, através das condições de vida dos mesmos. E, então, perguntaremos, como se explica que em 21 de junho de 1943 Himmler disponha que «todos os judeus ainda presentes nos territórios do Leste sejam reunidos em campos de concentração»?<sup>59</sup> É certo que ninguém marca expressamente o início da liquidação dos Judeus para mais tarde que o ano de 1942. E concebe-se que, sendo os campos de concentração a instrumento privilegiado de semelhante projecto, apenas em meados de 1943 Himmler se preocupasse com mandar recolher a tais campos os judeus ainda presentes nos territórios do Leste (e que teriam miraculosamente escapado à fúria dos *Einsatzgruppen*)?

Além disso, a constituírem os campos de concentração o meio de que se serviu o nazismo para a sua política de extermínio, como se explica que, segundo os mais insuspeitos testemunhos, a autoridade nesses campos fosse entregue aos próprios detidos, enquanto as S. S. e outros elementos unicamente praticavam uma vigilância nominal e imperfeitíssima?

Eugene Kogon, por exemplo, escreve: «As Direcções S. S. dos campos não tinham capacidade para exercer sobre dezenas de milhares de detidos outro *contrôle* senão exterior e esporádico». <sup>60</sup> Paul Rassinier, por seu turno, informa-nos: «Sabe-se que as S. S. delegaram a detidos a administração e direcção dos campos. Há, pois, *Kapos* (chefes de comandos), *Blockältester* (chefes de blocos), *Lagerschutz* (polícias), *Lagerältester* (decanos ou chefes de campos), etc., toda uma burocracia concentracionária que exerce de facto *toda* a autoridade ... se se contentasse com comer menos e bater menos a burocracia concentracionária teria podido salvar a quase totalidade dos detidos». <sup>61</sup>

E David Rousset, a propósito do caso Dotins-Hessel, debatido em tribunal, elucidanos, desta modo, sobre o «universo concentracionário»: «Alfred Balachowski ocupava um posto importante no Instituto de Higiene. Chegado em janeiro de 1944 a Bunchenwald partiu imediatamente para Dora como simples trabalhador. Foi chamado pela intervenção de Ding, que soube que ele tinha sido chefe de laboratório no Instituto Pasteur ... A partir do momento em que foi encarregado duma cultura de bacilos

{185} tornou-se uma potência. Podia fornecer a boa vacina e tratava-se duma moeda de grande valor. Mas segundo a mentalidade particular da aristocracia concentracionária

---

<sup>58</sup> Poliakov, ob. cit., p. 255.

<sup>59</sup> *La Persécution* cit., p. 118.

<sup>60</sup> Eugène Kogon, *L'Enfer* cit. p. 275.

<sup>61</sup> Paul Rassinier, *Le Mensonge* cit. pp. 241 e 282.

podia também espalhar tifo; dispunha dos pilotos. Os aristocratas consideravam-no, pois, como um autoridade com a qual se impunha contar. *O problema do Poder era duma importância capital*. Pode dizer-se mesmo que era o grande problema». <sup>62</sup>

Quanto ao Irmão Birin, eis que nos diz, significativamente: «Em Dora foram os condenados reincidentes alemães e polacos que passaram a exercer a autoridade». <sup>63</sup>

E a própria Pelagia Lewinska, no meio dos seus delírios e fantasias, não deixa de admitir: «A bem dizer as detidas nomeadas pelas autoridades é que eram os nossos chefes directos. A extensão do seu poder sobre nós era tão grande que sentíamos mais pesair sobre nós a ameaça dessa espada cega do que a mão alemã que a dirigia. Eram elas que dirigiam e vigiavam o trabalho, dividiam as rações, formavam-nos para a chamada ... Elas puniam ... Condenavam à morte». <sup>64</sup>

Estes são os depoimentos de deportados todos dum inabalável antinazismo. E é crível, é verosímil, que o nacional-socialismo abandonasse de semelhante forma nas mãos próprios detidos aquilo que era a sua arma no extermínio dos Judeus? Ou teremos de pressupor que os dignos internados dos campos de concentração é que, em plena consonância com os intentos nazis, dispuseram do poder que lhes foi concedido para se entregarem, espontâneamente, ao massacre dos seus camaradas israelitas?

E se o que sucedia nos campos resultava duma vontade deliberada de matar, e em especial de matar judeus, como explicar o que se passou em Belsen e Dachau? No tocante ao primeiro, o acusador inglês, ao descrever a situação encontrada pelos Britânicos, afirma, «Além dos 13.000 mortos encontrados, morreram mais 13.000 nas primeiras seis semanas, apesar de todos os cuidados e atenções prestados.

Onze mil ainda se encontram no hospital seis sernan depois». Ora, se as vítimas tombavam devido «a fome, sede e maus tratos», <sup>65</sup> não parece pouco concebível que, um mês e meio depois

[186] de estes cessarem, ainda falecessem 13.000 pessoas? Como explicar que se mantivesse um tão elevado ritmo de mortalidade se a mesma tivesse a sua causa essencial nos propósitos assassinos do nazismo?

Quanto a Dachau, leiamos o que escreveu Camus, resistente e antifascista profissional. Começa por citar: «Temos por alimentação um litro de sopa ao meio-dia e café com 300 gramas de pão à noite ... todos os dias morrem judeus. Unia vez mortos são empilhados a um canto do campo e espera-se que haja um número suficiente para os enterrar.» E depois prossegue: «Este campo, pleno de terrível odor da morte, é o de Dachau ... Este grito foi lançado por um dos milhares de deportados políticos de Dachau, *oito dias depois da sua libertação* pelas tropas americanas». <sup>66</sup>

Quem não vê, portanto, com clareza que a mortalidade em Belsen e Dachau tem outras causas que a vontade de massacre dos nazis, pois que subsistia mesmo após a sua

---

<sup>62</sup> David Rousset, «La Signification de l'Affaire Dotkins-Hessel», in *Les Temps modernes*, No 6. de 1 de Março de 1946.

<sup>63</sup> Irmão Birin, *16 mesei de prisão em Buchenwald-Dora*, p. 46.

<sup>64</sup> Pelagia Lewinska, *Vingt mois à Auchwitz*, p. 132.

<sup>65</sup> Notícia fornecida pela Reuter em 17 de Novembro de 1945, publicada no *Diário da Manhã* de 18 do mesmo mês.

<sup>66</sup> Albert Camus, *Actuelles*, vol. I, pp. 98 e 99.

entrega a britânicos e *yankees*. *E porquê* só se passaria isso em Belsen e em Dachau? Porque é que unicamente aí se abriria excepção à tese de que os campos de concentração eram locais do extermínio deliberadamente querido pelo nacional-socialismo?

Pensamos que, perante os argumentos que expusemos, tal tese recebeu golpes irreparáveis e se manifesta inaceitável.

Não queremos, ainda, deixar de acentuar que nos parece extremamente chocante o facto de não terem aparecido os textos das célebres ordens de liquidação dos Judeus dimanadas de Hitler e Himmler. Nos vários processos de Nuremberga foram exibidas toneladas de actas, relatos, etc., todos mais ou menos comprometedores. Porque é que entre eles nunca figuraram tão famigeradas ordens?<sup>67</sup>

Aventamos a modesta hipótese de que jamais existiram. E acrescentamos que, em nosso entender, é muito mais fácil falsificar, alterar e acrescentar documentos, efectivamente, existentes (por exemplo, interpolar referências a propósito de matança ou de matanças em discursos realmente proferidos, em relatórios de grupos realmente constituídos, etc.) do que inventá-los de alto a baixo. O risco de inverosimilhança e anacronismo, no último caso, é muito maior. E, para quê assumi-lo desnecessariamente,

[187] se retoques de grande ou pequena habilidade bastavam para o efeito de se construir uma acusação contra aqueles que, antes de serem julgados, já eram proclamados criminosos de guerra?

Todavia, se não existiam ordens escritas e formais de extermínio, custa-nos bastante aceitar que uma série de homens se tenham lançado a essa terrífica tarefa na qualidade de executores. Pois, em tão grave cometimento, contentar-se-iam com palavras? Pois não procurariam salvaguardar a sua responsabilidade por detrás de textos inequívocos e explícitos? Não teriam receio de interpretar mal o que lhes era comunicado verbalmente, ou de virem a servir, nalgum pacto ou acordo com o inimigo, de bode expiatório, passando os próprios chefes a imputar-lhes, com indignação, toda a culpa no ocorrido e estando eles, os executantes sem nenhuma, prova concreta para exhibir em defesa?

Além disso, afirmam-nos, categòricamente, que da política de extermínio dos Judeus resultou a massacre de seis milhões destes. E cita-se o número dos que existiam na Europa em 1939 e dos que existiam em 1945. Permitimo-nos, para começar, pôr em dúvida a eventual possibilidade de semelhantes números serem exactos, uma vez que Harry L. Shapiro, director do Departamento de Antropologia do Museu Americano de História Natural, em obra editada pela Unesco, escreve: «As últimas estatísticas relativas à população judaica do Mundo, estabelecidas em 1958 pelo Comité judaico americano, mostram que essa população conta mais ou menos 12 milhões de almas. Trata-se duma avaliação subjectiva (Il s'agit là d'une *estimation*), dado que desde há algum tempo numerosos grupos de judeus não foram objecto de nenhuma contagem enquanto outros *nunca* foram incluídos num recenseamento, normal». <sup>68</sup> Ora se certos grupos de judeus

---

<sup>67</sup> Não se objecte que os altos dirigentes nazis, ditando as suas ordens por escrito, ficariam por inteiro nas mãos dos seus subordinados. A verdade é que estes, executando a política de extermínio, ficavam já suficientemente comprometidos para nada haver a temer deles. Agora os dirigentes, desde que coisa alguma, além das palavras que o vento leva, os vinculasse a essa política -- para mais secreta e que podiam alegar desconhecer --, estariam numa posição de discricionário domínio face aos executantes. Não cremos que os últimos aceitassem o risco.

<sup>68</sup> *Le racisme devant la science*, p.193.

*nunca* foram incluídos num recenseamento normal, como estamos seguros de que em 1945 não aumentaram tremendamente compensando as diminuições verificadas nos restantes?

Aliás, às estimativas habitualmente exibidas, nós podemos opor uma, autorizadíssima e notável, a do Sr. David Ben. Gourion, Presidente do Estado de Israel.

[188]

Elucida-nos ele «... o crescimento do número de judeus na Europa foi contínuo, tanto em percentagem como em números absolutos ... A percentagem dos judeus da Europa atingia o seu máximo em 1880. Havia então 7.750.000 Judeus no Mundo, dos quais 6.858.000 habitavam a Europa, ou seja, 88,6% ... O número absoluto dos judeus europeus continuou a crescer depois de 1880. Em 1933, era de 9.700.000, mais ou menos, mas a percentagem tinha descido para 58,2». <sup>69</sup> Quer dizer, em 1935 a população judaica mundial elevava-se a 16.666.666.

Pois bem. Poucas páginas adiante o Sr. Ben Gourion proclama: «Depois da Segunda Guerra Mundial 10.000.000 de judeus viviam sobre o continente americano, isto é 53% do que restava do povo judaico». <sup>70</sup> Cinquenta e três por cento corresponde a um total de 18.867.924. Em dez anos -- de 1935 a 1945 - o número dos hebreus no Globo aumentou de mais de 2.000.000, a acreditarmos no Sr. Ben Gourion. É um acréscimo normal. Simplesmente, se somarmos a esses 2.000.000 os 6.000.000 de exterminados, a natalidade judaica de 1935 a 1945 atingiria um crescimento de cerca 50%, o que é perfeitamente inconcebível. Se nos ativermos aos dados de fonte insuspeita que citamos, o massacre da raça isrealita pelos nazis torna-se um mito impensável.

De resto, é ainda um escritor Judeu, Alex Weissberg, que afirma no seu intróito à *História de Joel Brandt* : «a destruição dos judeus europeus ... apenas deixou escassos vestígio nos arquivos». <sup>71</sup> Weissberg não pode ignorar a existência de montanhas de documentos apresentadas em Nuremberga, tanto mais que data o seu prólogo de 1956. No entanto, considera-os, pelos vistos, insignificâncias, ou poucos menos. É uma opinião muito insuspeita, que registamos com o devido relevo.

Claro que não deixamos de esperar que nos objectem, a tudo quanto dissemos até aqui, que um grande número dos supremos dirigentes do *Reich*, no processo dito dos grandes criminosos de guerra, admitiu ter havido uma política de extermínio, embora fosse declarando que dela não tinha conhecimento até ao momento em que fora elucidado pelo Tribunal.

Responderemos a isto, em primeiro lugar, que, em tal processo, em vez de estarem presentes os supremos dirigentes do

[189] *Reich*, se encontrava um conjunto heterogéneo de personalidades, algumas de meros técnicos militares ou económicos, como Koitel, Jodl, Raeder, Doenitz e Funk, e outras de antinazis ou elementos pouco afectos ao nazismo, como Papen, Schacht, Von

---

<sup>69</sup> Ben Gourion, *Le Peuple et l'Etat d'Israël*, pp. 98 e 99.

<sup>70</sup> Idem, p. 101. Advirtamos que, mais adiante, a p. 137, o Sr. Gourion fala no «judaísmo da América e da Africa do Sul. 6.000.000 de almas». Quererá referir-se à América do Sul apenas, o que seria compatível com o total de 10.000.000 em toda a América, ou terá mudado de opinião como um catavento? Ver sobre a célebre lenda dos 6.000.000 de judeus vítimas do nazismo o esplêndido livro *Ulysse trahi par les siens*, pp. 37 a 81, de Paul Rassinier.

<sup>71</sup> Alex Weissberg, *A história de Joël Brandt*, trad. francesa, p. 17.

Neurath, outras ainda de funcionários de segundo plano ou meros intelectuais, como Fritzche, Streicher e Rosenberg, e, finalmente, outras já incompatibilizadas com o nacional-socialismo, como Hans Frank severamente punido em 1942, Baldur von Schirach, ex-chefe da Hitlerjugend, Kaltenbrunner, réu de felonía, ou Speer, esse refinadíssimo traidor, que, em plena guerra, tentou assassinar o *Führer*. Verdadeiros supremos dirigentes do III *Reich* apenas se encontravam ali presentes Goering e Hess.

Não cremos, assim, que os réus de Nuremberga possuíssem uma especial autoridade para falar em nome do movimento e das suas finalidades políticas. E note-se que os dois mais categorizados, que por inteira perfilhavam o ideário hitleriano -- Goering e Hess --, em nada aderiram à tese da acusação sobre o extermínio dos Judeus.

Começemos, pois, por não nos espantarmos, com muitas das declarações dos componentes desse heteróclito grupo humano, intencionalmente reunido na sua desarmonia e irresponsabilidade, para criar confusão e descrédito.

E depois, em segundo lugar, observemos que todos tinham atravessado as cenas de horror dos últimos dias da Alemanha e sofrido o choque da derrocado integral do próprio país, encontrando-se presos e submetidos a uma pressão psicológica que um deles, absolvido e hostil ao nazismo -- referimo-nos a Von Papen --, não hesitou, mais tarde, em comparar àquela que, na patética descrição de Artur Koestler no célebre romance *O Zero e o Infinito*, levou o preso Rubachof a confessar tudo o que lhe quiseram extorquir, <sup>72</sup> (não esqueçamos que tal pressão psicológica, arrastou um outro dos réus -- Robert Ley -- ao suicídio). Aceitaremos como prova o que nestas circunstâncias foi arrancado aos pobres acusados? Que admira que fraquejassem?

Em terceiro lugar, acentuemos que confirmar ou admitir factos em que se repudia qualquer interferência e qualquer direito conhecimento é coisa completamente irrelevante.

[190] Autorizadamente, só se pode falar daquilo em que se participou e que se conheceu. E, além disso, por posição, ninguém menos indicado para apreciar com serenidade e objectividade merecedoras de confiança elementos probatórios apresentados acerca de outros, num certo processo, do que pessoas que estão a ser julgadas nesse mesmo processo. Por conseguinte, o reconhecimento por parte de vários réus da validade do que foi dito acerca do genocídio dos judeus pelo nazismo -- genocídio de que aqueles pessoalmente nada sabiam -- nenhuma importância tem. E notemos que, até em causa própria, alguns chegam a confessar crimes, sendo condenados, e averiguando-se, mais tarde, serem outros os criminosos. <sup>73</sup> Em Nuremberga, o único que admitia algo contra si, no que toca ao extermínio dos Judeus, foi Hans Frank, que concordou ter feito declarações terríveis sobre o assunto no *Dário*. Um autor inglês que participou no processo em causa elucida-nos acerca do estado mental de Frank, escrevendo que este último durante as audiências «oscilou entre olhadelas de través e prantos» (varied between leers and tears). <sup>74</sup>

Nesta altura, talvez nos venham observar, com ironia indignada: mas para que é que os Judeus eram internados em campos de concentração? Tal facto, que ninguém contesta,

---

<sup>72</sup> Franz von Papen, *Memórias*, trad. espanhola, p. 601.

<sup>73</sup> Cfr. os casos reportados por M. René Floriot In *Les Annales* de Outubro de 1958.

<sup>74</sup> Peter Calvocoressi, *Nuremberg and the consequences*, p. 67.

não prova, já, por si só, a existência de uma política de extermínio? Pois que outra explicação pode receber?

Rispostaremos que, ainda no ano de 1943, um sem-número de hebreus não estava internado em campos de concentração.<sup>75</sup> Encontrava-se reunido em *ghettos* pelo menos uma boa parte da população judaica europeia. De qualquer modo, em tempo de guerra os súbditos de países inimigos costumam ser internados em campos de concentração, prática seguida pelas mais respeitadas democracias. E se não havia, juridicamente, uma nação judaica em guerra, com o *Reich*, havia-a na ordem dos factos. De resto, acentue-se que o Sr. Daladier, antiffascista inabalável, não hesitou em lançar em campos de concentração os *rojos* espanhóis refugiados em França, nas cruéis condições que Koestler descreve, na sua obra *La Lie de la terre*. E não existia nenhum conflito armado com os vermelhos.

[191] É certo que pereceu muita gente nos campos de concentração, como pereceram milhões de alemães durante o período de 1939-1945, todos vítimas das condições criadas por uma guerra total, implacável, cujo termo ou era a entrega discricionária às imprópriamente chamadas Nações Unidas ou a vitória. Mas será lícito atacar o nacional-socialismo e atribuir-lhe um plano de extermínio, só por não conseguir -- numa Alemanha devastada pelos bombardeamentos terroristas, sujeita a um rígido bloqueio, sangrada por anos de incessantes combates e subalimentada -- estabelecer um regime disciplinar, higiénico e alimentar francamente bom nos campos de concentração?

Não esqueçamos que os vencedores, com a sua imponente massa de recursos materiais, não puderam, imediatamente, pôr cobro à mortalidade verificada em Dachau e em Belsen. E insistamos em que, de acordo com os insuspeitos testemunhos de Rassinier, Kogon, Rousset e Lewinska as S. S. unicamente exerciam um *contrôle* deficiente e indirecto nos campos, dentro dos quais a autoridade era exercida pelos próprios detidos. Por conseguinte, responsabilizar o regime nacional-socialista pelas torturas e maus tratos que nesses locais tenham ocorrido é tão absurdo como pretender que o Ministro português da Justiça é o responsável pelas eventuais sevícias que sem o seu conhecimento estejam, neste momento, a ser exercidas nas prisões de Faro ou dos Açores.

Não nos vamos referir, por evidente falta de espaço, aos restantes crimes contra a humanidade mencionados no artigo 6.\* da Carta do Tribunal Internacional de Nuremberga, e de que foi acusado o nazismo. Faremos, apenas, alusão às chamadas experiências humanas no domínio médico, objecto dos mais indignados comentários, como se se tratasse de prática inédita, monstruosamente inaugurada pelo feixismo germânico, e cujos principais artífices compareceram nos processos que se seguiram ao dos denominados grandes criminosos de guerra.

As intervenções de Hitler ficaram estabelecidas da seguinte decisiva forma. Em 1935, segundo o testemunho de Karl Brandt, comissário-geral de Saúde do *Reich*, o *Führer* tinha declarado que «seria *lógico* utilizar criminosos para actualizar e resolver

---

<sup>75</sup> Só em Fevereiro de 1943 foi iniciada a demolição do *ghetto* de Varsóvia. Ver *La Persécution* cit., pp. 176 a 178.

[192] problemas médicos». <sup>76</sup> E o professor Gebhardt, amigo de Himmler, tendo-lhe sido perguntado se «Hitler aprovava o *princípio* da utilização dos detidos dos campos de concentração para experiências médicas» repontedeu: «é exacto». <sup>77</sup>

Simplemente, acontece que os peritos da acusação, Profs. Leo Alexander e Irvy, americanos, e Hoering, alemão, pronunciaram-se a favor da licitude das experiências médicas em seres humanos em condições determinadas, entre as quais se contava o consentimento dos padecentes. <sup>78</sup> E a verdade é que o Tribunal aceitou esse ponto de vista na sentença proferida em 19 e 20 de Agosto. <sup>79</sup> Nenhuma prova foi exibida, de resto, demonstrando que Hitler admitira, que as experiências humanas fossem efectuadas da forma que se não pudesse considerar lícita.

Isso não impede, porém, que o Dr. François Bayle, digno membro auxiliar da acusação americana nos processos a que nos temos vindo a referir, na sua obra *Croix gammée contre Caducée* diga, aludindo ao *Führer*, que «o poder desse homem foi suficientemente grande para determinar seres ... a violaram as regras eternas da arte médica» <sup>80</sup>, pondo a circular uma calúnia hoje divulgadíssima.

Quanto a Himmler, é indiscutível que impulsionou as experiências humanas no domínio médico, algumas das quais conduzindo a mortes. Observe-se, no entanto, que, segundo os testemunhos de Karl Wolff, general das S. S., de Walter Neff, antigo detido de Dachau, do general médico da Aviação Hippke, de August Vieweg, <sup>81</sup> antigo internado em Dachau, do Dr. Siegfried Ruff e do Dr. Weltz (alguns deles réus no processo em quesuo), o Reichführer das S. S. tinha a convicção de que se tratava de voluntários. Estando em causa internados nos campos de concentração, é possível que, na realidade, a administração dos campos escolhesse arbitrariamente detidos para as experiências, sem os consultar. Em todo o caso, alguns dos depoimentos que invocamos mostram Himmler a fazer promessas aos prisioneiros em casos de sobrevivência; num até se assevera que estes últimos em Dachau lhe asseguraram serem todos voluntários, e os restantes contêm a clara afirmação de que o *Reichführer* pensava que quem se submetia às experiências o fazia de livre vontade.

[193]

E o certo é que o general médico Schroeder, na carta que dirigiu a Himmler, solicitava voluntários para os sujeitar a certo género de experimentações relativas à água do mar. <sup>82</sup>

Ora acontece que os peritos da acusação, o alemão Prof. Leibbrand e o americano Prof. Ivy, admitiram que nos U.S.A. foram praticadas experiências sobre prisioneiros, com

<sup>76</sup> François Bayle, *Croix Gammée contre Caducée*, p. 56.

<sup>77</sup> Idem, p. 229.

<sup>78</sup> Idem, pp. 1430 e segs., 1440 e segs., e 1436 e segs. O outro perito da acusação, o alemão Prof. Leibbrand, apenas *deu a entender* que admitia a licitude das experiências humanas não o dizendo expressamente. Cfr. ob. cit., pp. 1423 e 1428.

<sup>79</sup> François Bayle, *Croix Gammée* cit., p. 1493.

<sup>80</sup> Idem, pp. 6 e 7.

<sup>81</sup> Idem, pp. 22, 367, 369, 377, 388 e 406 a 408.

<sup>82</sup> Idem, p. 541.

o alegado consentimento destes (e, por vezes sem o seu consentimento real), experiências das quais resultaram várias mortes.<sup>83</sup> Em suma, nessa grande democracia praticava-se aquilo que é assacado como abominável façanha do nacional-socialismo.

Outra das grandes acusações que sobre este impendem diz respeito ao que é elegantemente denominado «as exterminações médicas.» Cita-se uma carta de Victor Brack a Himmler de 23 de junho de 1942, propondo a esterilização de dois a três milhões de judeus.

Em 11 de Agosto do mesmo ano Himmler dirige a Brack a seguinte epístola:

«Caro Brack

Estou positivamente interessado num ensaio de esterilização pelo menos uma vez, num campo, numa série de experiências. Ficaria muito agradecido ao *Reichsleiter* Bouhler se para, começar ele quisesse pôr à nossa disposição os peritos médicos para as séries de experiências. Dirijo uma cópia desta ao Reichsartz S. S. o ao chefe competente dos campos de concentração.

Seu H. Himmler»<sup>84</sup>

A carta, quase dois meses posterior à missiva de Brack aludida, se realmente lhe respondia, demonstra, abundantemente, que Himmler encolheu os ombros perante as sugestões políticas exterminatórias de Brack, embora interessando-se pelo aspecto científico dos métodos de esterilização apresentados, dentro da sua ambição de ser o patrono de progressos científicos de relevo, de que fala o Prof. Gebhardt.<sup>85</sup>

Considerações por inteiro idênticas se podem fazer a respeito da esterilização de prisioneiros bolchevistas lembrada pelo Dr. Pokorny a Himmler.<sup>86</sup>

No que diz respeito às experiências do Prof. Clauberg, a acusação, de certo achando que as cartas trocadas entre este e

[194] Himmler não provavam nada acerca das respectivas condições nem manifestavam intenções especialmente preversas da parte do *Reichführer*, e não encontrando testemunhos que o responsabilizassem, resolve socorrer-se de duas notas, preciosamente achadas, do seu ex- secretário Rudolf Brandt, referentes a reuniões, em 7 e 8, de julho de 1943, de Clauberg, K. Brandt e outros com Himmler, onde se teria tratado da esterilização maciça de judeus.<sup>87</sup>

---

<sup>83</sup> Idem, pp. 1423 a 1426 e 1447 a 1463.

<sup>84</sup> Idem, p. 672.

<sup>85</sup> Idem, pp. 224 e 226.

<sup>86</sup> Idem, pp. 677 a 683.

<sup>87</sup> Idem, p. 691.

O pior é que, em 10 de julho, Brandt escreveu a Clauberg transmitindo-lhe uma série de propostas e desejos de Himmler -- que não se compreenderia se Himmler e Clauberg tivessem estado reunidos nos dias 7 e 8 desse mês, ou o que só se compreenderia como confirmação escrita de decisões verbais com expresa referência a tais decisões, às quais, estranhissimamente, a carta de R. Brandt nem de perto nem de longe alude.<sup>88</sup>

(A acusação exibiu igualmente um *affidavit* de Brandt acerca das esterilizações; simplesmente ficou provado no processo que Brandt assinava os *affidavits* sem compreender bem o que diziam).<sup>89</sup>

Não existe, pois, no que toca às experiências acerca de esterilizações, nenhuma prova de que fossem realizadas com fins especialmente malévolos. E compreende-se que houvesse interem em levá-las a cabo, num país em que a esterilização era usada, legalmente, para defesa da raça, à semelhança do que sucedia em certos estados dos U.S.A., sem que isso por si só implicasse monstruosos intentos exterminatórios.

E voltemo-nos, agora, para o decreto de Hitler a respeito da eutanásia, que diz: «O *Reichsleiter* Bouhler e o Doutor em Medicina Brandt são, encarregados sob a sua própria responsabilidade de estender a autoridade de certos médicos, a designar pessoalmente, para o efeito de libertar pela morte pessoas que nos limites dos juizes humanos e a seguir a um exame médico aprofundado serão declaradas incuráveis -- Adolfo Hitler».<sup>90</sup>

Pode-se pensar o que se quiser acerca da eutanásia e, pela nossa parte, reprovamo-la, em tese. Contudo, não é um produto da perversidade nazi e tem defensores em todo o Mundo. O perito da acusação, Prof. Leibbrand, aceitou-a, embora restritamente.<sup>91</sup>

[194]

E note-se que em 1942 o *Führer* tinha já suspenso a execução do seu decreto.

Aliás, o que o Tribunal pretendeu provar foi que a eutanásia não passava dum disfarce dado a torpe intento de aniquilação de doentes, desprovido de qualquer carácter humanitário. E foram exibidos como argumentos o segredo que rodeava as medidas, os questionários a respeito dos doentes submetidos à eutanásia, que deviam mencionar a raça e a aptidão para o trabalho, o facto de aquela se estender aos deportados nos campos de concentração, o pedido da Chancelaria do *Führer* solicitando à província da Francónia uma lista dos elementos associas internados e, finalmente, uma nota em estilo telegráfico de um tal Sellmer, *Gaustabsamtsleiter* de Nuremberga, dizendo: «a acção deve começar imediatamente ... trinta mil são enviados -- mais tarde cento e vinte mil esperam ... ».<sup>92</sup>

---

<sup>88</sup> Idem, p. 690.

<sup>89</sup> Idem, pp. 309 a 311.

<sup>90</sup> Idem, p. 729, *Procès cit.*, vol. IV, V. 63.

<sup>91</sup> Idem, p. 1429.

<sup>92</sup> Idem, pp. 729 a 740.

Tudo isso é de uma fragilidade impressionante. A linguagem telegráfica de Sellmer é passível das interpretações que quisermos, os questionários são iguais a muitos outros usados em países que não o III *Reich*, o pedido da Chancelaria nada nos garante que se relacione com a eutanásia, não se compreende sequer em que é que esta seria agravada por se aplicar aos detidos em campos de concentração e, por último, percebe-se, perfeitamente, o segredo que a rodeava (também por vezes se rodeia de segredo o tratamento de doenças graves contagiosas que começam a espalhar-se), destinado a evitar alarmes e incompreensões do público e até um acréscimo de sofrimento em doentes que viessem a saber do destino que os aguardava e perdessem, assim, os últimos vestígios de esperança.<sup>93</sup>

Acrescente-se que, também, se apontou, qual exemplo incontestado da perversidade do nacional-socialismo, o caso do Prof. Hirt, da Universidade de Estrasburgo, que desejava constituir uma colecção de crânios de comissários bolchevistas judeus, e para o efeito se dirigiu a Himmler.<sup>94</sup> Este deferiu a pretensão. Barbárie pura, clamou-se no Tribunal. Ordenou um massacre só para satisfazer os diletantismos pseudocientíficos do Prof. Hirt. O que se não disse é que os comissários bolchevistas, porque combatentes não integrados nas forças militares, não passavam

[196] de franco-atiradores, que deviam ser fuzilados de acordo com as leis da guerra. E nesta altura perguntamos: as mais variadas colecções de esqueletos, crânios e cérebros que em todo o Mundo existem, e nas quais estão incluídos tantos de criminosos, políticos e sábios célebres, representam, na essência, algo de diferente do que o Prof. Hirt pretendia constituir de acordo com Himmler?

Não houve aqui nenhum massacre especialmente feito para comprazer ao Prof. Hirt, antes o aproveitamento para fins científicos, mais ou menos discutíveis, de mortes que, por motivos inteiramente diversos e perfeitamente legais, iam verificar-se. E, insistimos: não é assim que se criam os museus anatómicos e semelhantes?

Abandonemos o tema dos crimes contra a Humanidade. Claro que nos é impossível dentro dos limites deste estudo abordar, de forma completa, os chamados «crimes contra a paz»<sup>95</sup> - conexos ao que a acusação americana denominava pitorescamente a «conspiração» nazi, dentro dos quais se pretendeu enquadrar a constitucionalíssima subida ao Poder do nacional-socialismo, o *Anschluss*, que só não se realizou em 1924 porque à vontade claramente expressa da população austríaca se sobrepôs o veto dos aliados, consoante nos informa o insuspeito Schuschnigg,<sup>96</sup> as reivindicações sobre a Checoslováquia solenemente sancionadas na conferência internacional de Munique, e a

---

<sup>93</sup> Igualmente se falou (alguns dos documentos exibidos parecem-nos falsos) na aplicação da eutanásia a tuberculosos polacos incuráveis, mas o próprio Tribunal reconheceu que Himmler, ouvidas as objecções do médico nacional-socialista Dr. Blome, «abandonou o programa ... previsto», *idem*, p. 957.

<sup>94</sup> *Idem*. p. 859.

<sup>95</sup> Carta do Tribunal Internacional Militar cit., art.\* 6.\*-a).

<sup>96</sup> Kurt von Schuschnigg, último chanceler do artificioso Estado austríaco, in *Austria, pátria minha*, trad. portuguesa, pp. 87 e 88.

acção de Praga de Março de 1939, que o próprio embaixador de S. M. Britânica em Berlim considerou não intencional, dizendo «ainda hoje me custa a admitir que Hitler tenha preparado qualquer acção para o mês de Março ... o conflito entre Checos e Eslovacos era uma ocasião que se lhe oferecia ... aproveitou-a»,<sup>97</sup> e que o Sr. Chamberlain, implicitamente, justificou, na Câmara dos Comuns, afirmando: «O Estado cujas fronteiras tratávamos de garantir decompôs-se por dentro ... O Governo de S. M. já não se julga mais tempo ligado às suas obrigações».<sup>98</sup>

Tudo isto, que foi aceite, *tant bien que mal*, pelas potências, sem outras sanções que protestos diplomáticos mais ou menos formais (quando os houve), veio anos depois a ser considerado agressão monstruosa a condenar com mortal severidade. E onde estavam, na época em que foram cometidos tão abomináveis

[197] «delitos», os zeladores da moral internacional criadores do Tribunal de Nuremberga? A justiça que perfilham guiar-se-á por um *vérité* em 1939, *mensonge* em 1945 ?<sup>99</sup>

A nossa atenção, no entanto, vai convergir especialmente, de entre os já referidos crimes contra a paz, sobre a questão da responsabilidade na eclosão do conflito, em Setembro de 1939.

No sentido de provar a culpabilidade da Alemanha nazi o Tribunal Militar Internacional exibiu uma série de documentos pretensamente significativos, dos quais o primeiro é o chamado Protocolo de Hossbach. Trata-se da acta de uma reunião que teve lugar a 5 de Novembro de 1937 e em que estiveram presentes Goering, Reader, Von Neurath, Von Fritsch, Von Blomberg, Hitler e o seu ajudante de campo, coronel Hossbach. Nela parecem estar bem patentes os propósitos do *Führer* de desencadear uma guerra de agressão.

Começamos por observar que o texto dessa acta, tal qual foi presente ao Tribunal, era tão incontrovertidamente obscuro e mal redigido, nalguns pontos, que a acusação, ao lê-lo, se sentia no dever de fazer comentários de elucitação e esclarecimento. Assim, o membro do Ministério Público Aldermann, que procedia à leitura dos protocolos em

---

<sup>97</sup> Neville Henderson, *Dois anos junto de Hitler* cit., p. 258.

<sup>98</sup> Palavras proferidas na Câmara dos Comuns a 15 de Março à noite. É óbvio que uma vez desagregada a Checoslováquia, em Praga apenas restava um poder desacreditado e nominal. A Alemanha não podia permitir que uma zona fronteiriça da maior importância estratégica e onde existiam fortes minorias germânicas tombasse na anarquia, pelo que se substituiu a esse poder vacante de facto, conseguindo, aliás sem grande resistência, a anuência do mesmo, representado pelo presidente Hacha.

<sup>99</sup> Não nos foi possível tratar dos «crimes de guerra», pois não é nosso intuito abordar todas as acusações que impendem sobre o nazismo, mas apenas algumas, a título exemplificativo e naturalmente as de maior gravidade. Entretanto, observaremos, de passagem, que foi classificado de crime de guerra o fuzilamento de reféns em represália, não obstante o Código Militar britânico os admitir (art.<sup>os</sup> 453 e 454, citados por F. J. P. Veale, in *El crimen de Nuremberg*, p. 320). E note-se que em Estrasburgo, as tropas gaullistas anunciaram que fariam fuzilar cinco reféns por cada soldado francês morto (*Le procès de Robert Brasillach*, p. 92). Acresce que Estrasburgo nem sequer era território inimigo ocupado.

causa, a certa altura exclama: «interrompo aqui a minha leitura. Se compreendo bem o orador» (era resumido um discurso atribuído a Hitler) «quer dizer com isto: nada de autarquia, devemos participar no mercado e no comércio mundiais». <sup>100</sup>

101 Mais adiante diz: «penso que ele» (é Hitler ainda) «quer falar do Império Britânico».

Admitindo mesmo a autenticidade do documento, isto mostra-nos, pelo menos, que o coronel Hossbach ou não era um claro expositor do pensamento alheio ou redigiu com muito descuido os seus apontamentos.

Mas há mais. De acordo com o texto em questão, Hitler teria sustentado que: «a nação alemã compreende 85.000.000 de pessoas que ... formam um núcleo racial homogéneo». <sup>102</sup>

Nada tão inverosímil. No *Mein Kampf* o *Führer* perfilha tese absolutamente oposta. Aí se diz expressamente: «O facto que ao nosso povo falta a coesão que dá um sangue comum que perma-

[198] neceu puro causou-rios males indizíveis ... Hoje ainda o povo alemão sofre as consequências dessa falta de coesão íntima; mas o que fez a nossa desgraça ... pode ser no futuro uma fonte de bênçãos. Porque, funestas como o foram a ausência duma fusão absoluta, dos elementos que compunham primitivamente a nossa estirpe e a impossibilidade daí derivada de formar um corpo nacional homogéneo, em contrapartida revelou-se uma felicidade que pelo menos uma parte do que há de melhor na nossa população tenha permanecido pura». <sup>103</sup>

Claro que, em 1937, Hitler poderia ter modificado os pontos de vista expressos na sua obra de 1924. Mas neste caso não é nada crível que o tenha feito, pois, em 1933, em discurso a 3 de Setembro, proclamava «todos os povos compostos de diferentes elementos rácicos» e, em 1937, a doutrina consagrada já legislativamente, em 1935, continuava a ser a de que o povo alemão constituía uma mistura de raças. E isso o proclamavam, entre outros, por exemplo, Hans Frank, H. F. N. Günther e U. Scheuner. <sup>104</sup>

Continuando a analisar os protocolos de Hossbach, observamos finalmente que, segundo eles, o *Führer* refere-se a vários momentos oportunos para desencadear uma guerra de agressão, mas de uma guerra de agressão exclusivamente contra a

---

<sup>100</sup> *Procès* cit., vol. II, p. 269.

<sup>101</sup> *Idem*, p. 271.

<sup>102</sup> *Idem*, p. 268.

<sup>103</sup> *A Minha Luta* cit, p. 395.

<sup>104</sup> Hans Frank, *ob. cit.*, p. 25. Quanto a Günther, utilizamos a exposição do insuspeito E. Vermeil, pp. 291 a 305. U. Scheuner é transcrito por René Bonnard, *ob. cit.*, p. 39. Bonnard menciona ainda outros autores nacionais-socialistas (p. 47) e publica o texto de lei de 5 de Setembro de 1935 (p. 50), que consagra a tese de que o povo alemão resultava de uma mescla racial.

Checoslováquia. Supondo que, de facto, Hitler desejava recorrer à força, conforme dá a entender o documento, o certo é que só pensava usar essa força contra os Checos,<sup>105</sup> A esse respeito (e note-se que a muito poucos mais) o texto é inequívoco.

Ora é certo que, em 1939, a Checoslováquia deixara de existir, sem que houvesse qualquer conflagração. E não nos parece que seja lícito, repentinamente, transpor para a Polónia intentos que unicamente visavam os checos. Logo os protocolos de Hossbach só abusivamente são apresentados como prova no que diz respeito aos crimes contra a paz. Em relação à eclosão real do conflito mundial apenas nos podem esclarecer, negativamente, no sentido de que contra a Polónia, havia outros motivos do que os alegados em 1937. E quais? Justos ou injustos? Bons ou maus?

Os protocolos em causa seriam probatórios, exclusivamente no caso de mostrarem que Hitler estava a preparar a guerra em

[199] geral, à isto é contra quem quer que fosse, ou, pelo menos, uma guerra geral, que pouco lhe importaria começar por aqui ou por além. Mas nada disso é verdade. O alvo era a Checoslováquia, chegando-se a esperar que a França e a Inglaterra pudessem ficar neutras nesse conflito.<sup>106</sup>

De que forma, pois, a acusação pode classificar estes protocolos «dos mais reveladores entre os documentos apreendidos» e afirmar que «não deixam subsistir a mínima dúvida acerca dos crimes nazis contra a paz»?<sup>107</sup>

(Note-se que, acerca da sua autenticidade, o Tribunal não quis ouvir o marechal Von Blomberg, o único participante na reunião de Novembro de 1937 ainda em vida e que não estava a ser julgado por crimes de guerra.)

A seguir aos protocolos de Hossbach foram exibidos três outros textos, a que se pretendeu dar um alto e expressivo valor. O primeiro é a minuta da acta da conferência, de 23 de Maio de 1939 entre Hitler e os altos comandos da *Wehrmacht*, Redigiu-a o tenente-coronel Schmundt. De acordo com o texto apresentado, «estavam presentes: o *Führer*, o *Feldmarschall* Goering, o *Grossadmiral* Raeder, o *Generaloberst* Von Brauchitsch, o *Generaloberst* Keitel, o *Generaloberst* Milch, o general de artilharia Halder, o general Bodenschatz, o contra-almirante Schniewindt, o coronel Jeschonneck, o coronel (E. M.) Warlimont, o tenente-coronel (E. M.) Schmundt, o capitão Engel (Exército), o capitão-de-corbeta Albrecht, o capitão Von Below (Exército)». <sup>108</sup>

Proferiu o *Führer* um longo discurso, no qual, com que para exacta confirmação das alegações do Ministério Público do Tribunal Internacional, exclamou: «O princípio de

---

<sup>105</sup> *Procès cit.*, vol. II, pp. 273 a 276, e vol. XXV, pp. 402 a 413.

<sup>106</sup> *Idem*, p. 274.

<sup>107</sup> *Idem*, pp. 266 e 267.

<sup>108</sup> *Idem*, p. 282, e vol. XXXVII, pp. 546 a 556.

evitar resolver um problema adaptando-se às circunstâncias é inadmissível. São as circunstâncias, ao invés, que devem adaptar-se às finalidades. E isto só é possível pela invasão doutros países ou pela apreensão de bens estrangeiros ... Danzigue não é de nenhum modo a causa do conflito. Trata-se de estender o nosso espaço vital no Leste, de assegurar o nosso reabastecimento ... atacar a Polónia, desde que se nos apresente uma ocasião ... ». <sup>109</sup>

Começemos a análise deste documento. A sua história é pitoresca. M. Aldermann, o esperançoso acusador-adjunto dos

[200] U.S.A., informa-nos: «O original deste documento uma vez apreendido chegou por vias travessas, através do Atlântico, aos Estados Unidos. Aí foi descoberto por membros do Ministério Público americano, que o trouxeram para Londres e daí para Nuremberga». <sup>110</sup>

O que se terá passado até o documento tombar oficialmente nas mãos do M. P. *yankee* sabe-o Deus. Enfim, adiante.

Observe-se, depois, que Hitler pretensamente afirma: «não é Danzigue que é a causa do conflito». Simplesmente, em 23 de Maio de 1939 o conflito não tinha eclodido. Não se concebe, portanto, que Hitler fale dele no presente. Nem se diga que o conflito apenas implicava referência à pressão diplomática então exercida sobre Varsóvia, porque pouco adiante lá está a inequívoca expressão «Princípio fundamental; conflito com a Polónia começando por uma ofensiva contra a Polónia». <sup>111</sup> «Conflito» significava, pois, luta armada (a supomos que o documento não é produto de várias pessoas empregando termos em sentido totalmente diferente). Logo a referência ao conflito em Maio de 1939 só é explicável por uma alteração do texto primitivo.

Mais ainda. Atribui-se a Hitler a afirmação de que «o problema polaco era inseparável dum conflito com o Oeste». Linhas abaixo, contudo, este exclamaria: «ofensiva contra a Polónia; o sucesso só está assegurado desde que as potências ocidentais não intervenham. Se é impossível, será preferível atacar no Ocidente e ajustar contas com a Polónia ao mesmo tempo. Uma política hábil pode permitir isolar a Polónia». <sup>112</sup>

Salvo o devido respeito, o *Führer* não era nenhum imbecil que não soubesse o que dizia e num momento sustentasse que era preto o que minutos antes proclamara branco.

Depois afirma-se que assistia à conferência o capitão do Exército Von Below. Não excluimos a hipótese de se tratar de um lapso exclusivo da edição francesa. No caso contrário, porém, permitimo-nos achar estranha tal presença. O documento fala num

---

<sup>109</sup> *Procès cit.*, vol, II, p. 283.

<sup>110</sup> *Idem*, p. 281.

<sup>111</sup> *Idem*, p. 284.

<sup>112</sup> *Idem*, p. 284.

capitão do Exército e num capitão-de-corveta, parecendo que devia surgir depois um capitão da Aviação. E, de facto, na entourage de Hitler havia um oficial aviador chamado Von Below que no fim da guerra tinha o posto de coronel.<sup>113</sup> Tratando-se

[201] deste último, não é crível que o *lapsus calami* de Schmundt não aparecesse rectificado até 1945 pelo próprio Schmundt ou qualquer outro elemento oficial alemão, que bem saberia a que arma pertencia Von Below. É claro que o mesmo não sucederia se o *lapsus calami* fosse de algum estrangeiro que decalca do original alemão um outro documento *ad usum delphini*.

E observe-se que o Dr. Frick, réu de Nuremberga mas ao qual nada podia, interessar a validade ou falsidade da minuta de Schmundt, porque não fora dado como participante na conferência, ao ouvir citar a data de 23 de Maio de 1939 exclamou logo que decerto havia, erro na data.<sup>114</sup> Eis mais um motivo de dúvida. (Note-se igualmente que o Tribunal não quis ouvir a testemunho dos supostos participantes da conferência que não estavam a ser julgados.)

Foram também apresentados depois alguns documentos com dois discursos pronunciados por Hitler em Obersalzberger em 22 de Agosto de 1939. Para satisfação do Ministério Público lê-se aí: «todas estas circunstâncias favoráveis não existirão mais daqui a, dois ou três anos. Ninguém sabe quanto tempo viverei ainda. Logo, é melhor começar a guerra ... Darei uma razão de propaganda justificativa do desencadeamento desta guerra, Pouco importa que seja plausível ou não».<sup>115</sup>

Acerca da autenticidade de semelhantes documentos não nos deteremos longamente. Começamos por transcrever do processo de Nuremberga este elucidativo diálogo entre o presidente do Tribunal e o esperançoso M. Alderman:

«O Presidente -- Há qualquer indicação de lugar?

M. Alderman -- Obersalzberg.

O Presidente -- Como o prova?

M. Alderman -- Quer que o faça através do próprio documento?

O Presidente -- Sim.

---

<sup>113</sup> Trevor Roper, *Os últimos dias de Hitler*, trad. portuguesa, pp. 163 e 302.

<sup>114</sup> Aldermann alega que a autenticidade e a precisão deste documento na qualidade de acta da conferência de 23 de Maio foram reconhecidas pelo acusado Keitel durante um interrogatório (*Procès cit.*, vol. II, p. 281). Não nos afirma, porém, que no interrogatório tal documento foi lido na íntegra a Keitel ou apenas exibido como a acta de Schmundt referente à reunião em causa e que decerto o marechal supunha autêntica no seu original. Mas seria este o documento que veio de Londres e a Tribunal juntou ao processo?

<sup>115</sup> *Procès*, cit., vol. 11, pp. 292 e 294.

M. Alderman -- Receio que a indicação Obersalzberg provenha apenas do primeiro documento que *não apresentei*. Estou certo de que os acusados reconhecerão que Obersalzberg era de facto o local onde esse discurso foi pronunciado. O local, de resta, é menos importante que a data.

[202]

O Prealdente -- Muito bem». <sup>116</sup>

Seguidamente, lendo os documentos, constatamos não possuírem sequer assinatura, não sendo possível averiguar quem garante a sua veracidade. <sup>117</sup> Depois, não se percebe como é que um dos documentos tem indicação «segundo discurso do *Führer*» e ao mesmo tempo nenhum dos documentos fala em interrupção de reuniões ou dá a entender que se trata de sessões diferentes.

E frise-se que, nae suas memórias, tão injustas e severas para Hitler, Von Manstein, que escutou a exposição feita pelo *Führer* em 22 de Agosto, nega em absoluto que os pretensos documentos apresentados em Nuremberga reproduzam com exactidão as palavras do Chanceler alemão. <sup>118</sup>

E, de resto, não há documentos possíveis e imaginárias que invalidem os factos seguintes:

Em Novembro de 1936 Goering dizia ao embaixador polaco em Berlim, Lipski, que o «Chanceler desejaria em troca de compensações dadas ... noutro plano adquirir facilidades ... para ligar a Prússia Oriental ao resto da Alemanha»; <sup>119</sup>

Em 29 de Outubro de 1938, perante o mesmo Lipski, «abordou a questão de Danzigue sem dissimular que desejava chegar à anexação da cidade livre garantindo os nossos (da Polónia) direitos económicos»; <sup>120</sup>

Em 8 de janeiro de 1939, na sua entrevista com o coronel Beck, ministro dos Negócios Estrangeiros de Varsóvia, passando em seguida ao negócio de Danzigue, Hitler afirmou que toda a dificuldade estava em que essa cidade era alemã, e então fez uma alusão clara ao facto de que um dia Danzigue voltará para o Reich ... Beck respondeu com muita energia que, na realidade, o que lhe fora dito acerca de Danzigue não suprimia as dificuldades entre os dois países ... toda a opinião polaca era muito sensível nesse ponto»; <sup>121</sup>

---

<sup>116</sup> Idem, pp. 290 e 291.

<sup>117</sup> Idem, pp. 293 a 295.

<sup>118</sup> Von Manstein, *Victoires perdues*, p. 9.

<sup>119</sup> Jean Szembeck, *Diário*, trad. francesa, p. 214.

<sup>120</sup> Idem, p. 366.

<sup>121</sup> Idem, pp. 405 e 406.

Em 10 de janeiro de 1939, em colóquio com o subsecretário de Estado dos Estrangeiros Szembeck, Beck «declara que, com efeito, o problema de Danzigue era muito difícil de resolver e que era preciso reflectir muito sèriamente nele. Há duas soluções: deixar as coisas tal como estão ou procurar um compromisso. A primeira solução não lhe parecia boa»; <sup>122</sup>

[203]

Em 29 de Janeiro, Miguel Lubienski, chefe de gabinete de Beck, comunica a Szembeck que «A questão de Danzigue tinha sido objecto principal das conversações do ministro com Ribbentrop. Beck repeliu categòricamente o estabelecimento duma auto-estrada territorial através da Pomerânia». <sup>123</sup>

A 6 de Março Lipski comunica a Szembeck: «Os alemães mantêm as suas exigências a respeito de Danzigue»; <sup>124</sup>

22 de Março anota Szembeck: «Entrevista com Lipski ... Relatou-me a derradeira conversa com Ribbentrop, que de novo formulou as exigências, a respeito de Danzigue, da extraterritorialidade e da auto-estrada ... O ministro alemão conservou as fórmulas da polidez, mas no fundo os seus propósitos foram violentos; por exemplo: declarou que a Alemanha tinha contribuído para a formação da Polónia. Falou de novo na questão duma viagem de Beck a Berlim, que nas circunstâncias actuais é impossível. O nosso embaixador não exclui que a Alemanha formule as suas exigências sob a forma de ultimato ... Entrevista com Miguel Lubienski ... Lubienski pensa que no assunto de Danzigue nos devemos mostrar absolutamente resolutos e categóricos ... Sustentei que devíamos mostrar agora os dentes à Alemanha»; <sup>125</sup>

Finalmente, em 26 de Março, Lipski entregava ao ministro dos Estrangeiros do Reich uma nota polaca que suspendia quaisquer negociações acerca de Danzigue e do Corredor. A este respeito escreve o embaixador britânico em Berlim, Neville Henderson, no seu livro. *Dois anos junto de Hitler (Failure of a mission)*: «Quando Ribbentrop ditou de maneira categórica ao embaixador da Polónia as condições de Hitler, o diplomata polaco recebeu ordem para interromper as negociações». <sup>126</sup>

Ora, consultando os apontamentos de Szembeck, nós lemos que Ribbentrop formulou *de novo* as exigências alemãs. Se exigências havia, elas não constituíam novidade.

Como afirmar, então, que foi *quando* Ribbentrop ditou de maneira categórica as condições de Hitler que o diplomata polaco recebeu ordem para interromper as

---

<sup>122</sup> Idem, p. 407.

<sup>123</sup> Idem, p. 412.

<sup>124</sup> Idem, p. 425.

<sup>125</sup> Idem, pp. 433 e 434.

<sup>126</sup> Neville Henderson, *Dois anos* cit., p. 264.

negociações? Tais condições não erari surpresa para ninguém. De há muito, pelos vistos, que Ribbentrop as tinha «ditado». Mas fê-lo em tom inèditamente

[204] violento no fundo, observar-nos-ão. O exemplo que Lipski nos dá dessa violência (sustentar que a Alemanha contribuía para a formação da Polónia) não convence, grandemente, ninguém. E a verdade é que reconhece terem sido respeitadas as fórmulas da polidez. Até aqui, portanto, nada se vê que explique a interrupção das negociações. Os pedidos alemães eram já conhecidos, e o modo de os apresentar, formalmente polido, não sendo uma hipotética violência de fundo contida na linguagem, exteriormente, correcta do ministro germânico que pode justificar a atitude do gabinete de Varsóvia. Aliás, Ribbentrop tinha tão pouco a consciência de estar a formular um diktat, que abordava o problema da vinda de Beck a Berlim, sinal certo que pariele as negociações deveriam, naturalmente, prosseguir. A realidade, porém, é que, por vontade da Polónia, não prosseguiram.

Dir-noa-ão que as pretensões alemães, na sua substância, eram coisa de tal maneira inaceitável que se compreende que o Governo polaco se visse obrigado o pôr cobro às conversações sobre o assunto, sem outro motivo que não fosse a insistência do Reich, em si mesma escandalosa? Ou afirmar-nos-ão, ainda, que a ruptura polaca, em 26 de Março, se entende muito bem, porque a Alemanha, no dio 15 desse mês, ocupara Praga, alarmando, legitimamente, a Polónia?

Examinemos ambas as objecções. As reivindicações alemãs representavam algo de evidente e fundamentalmente injusto e espoliador? Não responderemos nós à pergunta, que somos suspeitos, mas daremos a palavra a dois diplomatas ingleses. Proclama Neville Henderson, na obra acima referida: «Não se trata de população alemã vivendo em território vizinho do Reich. *O ponto de vista alemão seria compreensível* se se tratasse, apenas, duma passagem através do Corredor ou de Danzigue com os seus 400.000 alemães. Mas a Alemanha comprometera, irremediavelmente, a sua causa pela atitude que adoptara depois de Munique ... Danzigue não ia constituir como os Sudetas a primeira etapa ... seguida pela posse ... de Posen e da Silésia até à supressão total da Polónia?». <sup>127</sup>

E no *Diário* de Szembeck lemos: «O professor Kucharzewski disse a Kobylanski que o embaixador da Grã-Bretanha numa

[205] conversa procurou persuadi-lo de que será difícil à Inglaterra entrar em guerra com a Alemanha a propósito de Danzigue: «Beck terá grandes dificuldades, pois em Inglaterra ninguém compreenderia uma guerra cuja causa fosse a cidade de Danzigue, que é uma cidade alemã». <sup>128</sup>

No tocante à ocupação de Praga, lembramos o que já atrás foi dito. Segundo Henderson, Hitler limitou-se a aproveitar a eclosão do conflito entre Checos e Eslovacos,

---

<sup>127</sup> Idem, p. 272.

<sup>128</sup> Szembeck, *Diário* cit., p. 451.

não tendo preparado nenhuma acção para a data. Esse conflito, na insuspeita opinião de Chamberlain, levou o Estado checoslovaco a dissolver-se por dentro. Obtendo o acordo do representante legítimo de semelhante Estado -- o Presidente Hacha -- o III *Reich* substituiu-se ao poder nominal e vacante existente em tal país, impedindo que caísse na anarquia e protegendo a minoria germânica, conforme era da sua obrigação. De resto, o procedimento do *Führer* não devia ter causado espanto, indignação e repulsa à Polónia, que apareceu, muito natural, a reconhecer logo a independência eslavaca, proclamada nessa altura por monsenhor Tiso, depois da sua visita a Berlim,<sup>129</sup> e a manifestar júbilo e alegria pelo facto de a dissolução da Checoslováquia ter permitido estabelecer uma fronteira comum húngaro-polaca.<sup>130</sup>

Torna-se evidente, por conseguinte, que não é válida nenhuma das razões avocadas para legitimar a resolução de Varsóvia de interromper as negociações acerca de Danzigue e do Corredor.

E, no entanto, que aconteceu? Cinco dias após a estranhíssima resolução polaca de mostrar os dentes à Alemanha (*Szembeck dixit*) entra em cena a Inglaterra, a conceder a sua célebre garantia em termos duma tal indeterminação e amplitude que permitiam à Polónia iniciar um conflito quando muito bem lhe apetecesse, contando sempre com o apoio britânico (e, em consequência, com o apoio da França, politicamente vinculada à Inglaterra).

Asserção gratuita a nossa? Perdão, asserção alicerçada no próprio texto do acordo anglo-polaco que consubstanciava a garantia de 31 de Março e substituíu o acordo provisório de assistência mútua de 6 de Abril.

[206]

Senão vejamos. É prevista assistência mútua, nos termos do artigo 2.º, «no caso de *qualquer acto* empreendido por um potência europeia que claramente ameace de modo *directo o indirecto* a independência de uma das partes contratantes ou que seja de tal natureza que a parte em questão considere do seu *vital interesse resistir-lhe com as suas forças armadas*». <sup>131</sup>

Consoante observa, justamente, Bruno Spampanato, «Nen se aguardará sequer a agressão normalmente definida como acti de hostilidade pelas armas. Cada uma das partes poderá considerar-se a seu bel-prazer mais ou menos ameaçada, ainda qui indirectamente, e recorrer ou não ao uso da força armada». <sup>132</sup>

---

<sup>129</sup> *Livre jaune français*, p. 104.

<sup>130</sup> Szembeck, *Diário* cit, p. 431.

<sup>131</sup> «Documents concerning German-Polish relations ... presented by the Secretary of State for Foreign Affairs to Parliament», in *Miscellaneous* n.º 9, 38, doc. n.º 19.

<sup>132</sup> Bruno Sampaio, *Contromemorale*, vol. I, p. 39.

Mae, replicar-nos-ão, o acordo é de 25 de Agosto e a garantia foi concedida a 31 de Março. Pela nossa parte frisaremos que, já em 31 de Março nos Comuns, o Sr. Chamberlain falou em «*qualquer acto* pondo nitidamente *em perigo* a independência polaca e ao qual, o Governo polaco em consequência, *julgue de interesse vital resistir com as suas forças nacionais*». <sup>133</sup> Também aqui não se toma necessário um acto de hostilidade pelas armas e basta a noção, sempre subjectiva, de perigo para justificar o emprego de meios bélicos por parte da Polónia. Além disso, que o acordo procurava ser a interpretação autêntica das garantias trocadas, ninguém o pode contestar. Basta ler-lhe o texto que começa assim:

«O Governo da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e o Governo polaco:  
Desejando assentar numa base permanente a colaboração entre os dois respectivos países resultante das garantias de mútua assistência de carácter defensivo que *foram já trocadas*;  
Resolveram para esse fim concluir um pacto ... ». <sup>134</sup>

É, pois, o tratado mesmo que se afirma expressão das garantias já permutadas e que eram, nem mais nem menos, a de 31 de Março e a posterior de 6 de Abril. Aliás, repugna aceitar que cláusulas daquela gravidade e índole fossem inseridas *ex novo* na própria altura da sua assinatura, trazendo algo de inédito às relações anglo-polacas, em vez de corresponderem a anteriores promessas. Não era no fim de Agosto de 1939, quando o conflito estava prestes a eclodir (em 16 Neville Henderson telegrafava a lorde Halifax, ministro dos Negócios Estrangeiros inglês que «a paciência

[207] de Hitler estava agora esgotada»), <sup>135</sup> e quando a Alemanha, desde há meses, protestava contra o cheque em branco dado ao gabinete de Varsóvia, que a Grã-Bretanha iria tornar mais vulnerável a sua posição diplomática, modificando o teor dos compromissos antigos e logo de forma a confirmar, por inteiro, a boa razão das alegações de *Reich* !

Seja como for, porém, não sofre contestação que «À garantia dada à Polónia seguiram-se as garantias unilaterais dadas pela Grã-Bretanha à Grécia e à Roménia e, também uma tentativa da parte dos Governos britânico e francês para levarem a U.R.S.S. a juntar-se a uma frente da paz contra a agressão». <sup>136</sup> O embaixador Henderson, que escreve estas linhas, confessa que «as negociações com a Rússia conduziam a um cerco». <sup>137</sup> Simultaneamente, iniciaram-se preparativos militares em grande escala, cuja expressão mais significativa está na lei inglesa, anunciada em 26 de Abril, que, rompendo com uma secular tradição, estabelecia o serviço militar obrigatório.

---

<sup>133</sup> «Documents concerning German-Polish relations» cit., p. 36, doc. n.º 17.

<sup>134</sup> Idem, p. 37, doc. n.º 19.

<sup>135</sup> Idem, p. 90, doc. n.º 49.

<sup>136</sup> Relatório final de Sir Neville Henderson ao ministro dos Negócios Estrangeiros britânico traduzido para português com o título *Os meus últimos dias em Berlim*, p. 19.

<sup>137</sup> Neville Henderson, *Dois anos junto de Hitler*, p. 268.

Estavam lançados os dados. Às legítimas reivindicações alemãs à Polónia respondia-se com a formação de uma coligação entre a última, a Inglaterra, a França e a U.R.S.S., coligação que cercaria o *Reich* com intuítos nitidamente agressivos, visto dois dos seus membros (Polónia e Inglaterra) terem pactuado mútuo auxílio militar para o caso de um deles se julgar ameaçado e, sem esperar um ataque efectivo, iniciar operações bélicas, comprometendo-se os restantes a apoiá-los.

A questão de Danzig e do Corredor tornava-se, assim, uma questão de vida ou de morte para a Alemanha, uma questão em que se jogava a sua existência enquanto potência autónoma, capaz de decidir por si, sem ter de receber autorização do estrangeiro. E compreende-se, agora, que pusesse o dilema: ou a satisfação das suas justas reivindicações ou a guerra. Porque urgia desfazer a coligação que se formava, a qual, a consolidar-se, disporia do destino do *Reich* como coisa sua, através do mecanismo de auxílio recíproco dos respectivos elementos a alguns deles, que, limitando-se a dizer-se atingidos nos seus interesses vitais, houvessem por bem hostilizar pelas armas o Estado alemão ou impedi-lo de realizar isto ou aquilo (e um plano de rearma-

[208] mento, uma concentração militar, a construção de fortificações podem sempre levar um país a proclamar comprometidos os seus interesses vitais).

Se as justas reivindicações germânicas fossem aceites especificamente, era a coligação antialema que se esboroava por si e sem se empregar a violência; se o não fossem, impunha-se lutar por elas, uma vez que era o meio de tentar desfazer tal coligação pela força, na melhor altura para isso, ou seja, na altura em que a preparação militar dos prováveis adversários se mostrava menos eficiente e os seus planos de rearmamento estavam no início.

Ceder é que não constituía coisa possível, representando a entrega ao *bon vouloir* da Inglaterra, França, Polónia, etc., que, breve, satisfeitas com o êxito, se mostrariam dominadoras e cheias de exigências.

Por isso a partir da garantia britânica de 31 de Março a Alemanha firma-se cada vez mais numa posição de intransigência. Em 26 de Abril Hitler denunciou o tratado de não agressão germano-polaco e, bem assim, o acordo naval anglo-alemão. A tensão foi aumentando, progressivamente, nos meses de Maio, Junho e Julho. Na Polónia praticava-se o que uma testemunha italiana, Giuseppe Romanelli, chamava a «caça ao homem». <sup>138</sup> Neville Henderson acha que «as histórias de maus tratos, de expropriações e de assassínios apareceram multiplicadas por cem». <sup>139</sup> Implicitamente, porém, sempre confessa que houve maus tratos, expropriações e assassínios de que foi vítima a minoria germânica.

---

<sup>138</sup> Bruno Spampanato, *Contromemorabile*, vol. I, pp. 319 e 320.

<sup>139</sup> Neville Henderson, *Dois anos* cit., p. 307.

Em 4 de Agosto, «em quatro postos diferentes da fronteira entre Danzigue e a Prússia Oriental, os inspectores da alfândega polaca foram informados de que de futuro não lhes seria mais permitido exercer a sua missão ... O Governo de Varsóvia deu imediatamente ao comissário-geral de Danzigue instruções para a entrega de uma nota ao Senado da cidade, advertindo este último de que o Governo polaco reagiria da maneira mais enérgica caso fosse coarctada a função dos seus inspectores. Mais tarde o Senado negou ter dado instruções nesse sentido, mas o Governo alemão respondeu ao que chamou o ultimato polaco com uma nota verbal ... O Governo polaco era nela advertido de que qualquer

[209] novo pedido dirigido sob forma de ultimato ou contendo ameaça de represália conduziria imediatamente a um agravamento de relações polaco-alemãs, cabendo tal responsabilidade ao Governo polaco. Este último respondeu, no dia seguinte, por nota verbal similar, que negava o direito jurídico de intervir nos negócios entre a Polónia e a Cidade Livre e prevenia por sua vez o Governo alemão de que «qualquer intervenção futura deste último em detrimento dos direitos e interesses polacos em Danzigue seria considerada um acto de agressão». <sup>140</sup>

Qualquer intervenção (lícita ou ilícita, legal ou ilegal, pacífica ou violenta, pelos vistos) em detrimento dos interesses polacos em Danzigue (interesses morais, económicos, políticos, financeiros?) seria considerada agressão.

Com semelhante resposta, de uma enorme insolência, e em que o Gabinete de Varsóvia se mostrava disposto a fazer eclodir o conflito ao primeiro pretexto que lhe surgisse, a tensão atingiu o auge. Em 12 de Agosto Ribbentrop, comunicou a Ciano que o *Führer* «estava disposto a resolver a questão polaca de uma maneira ou de outra». <sup>141</sup>

Não importa, aqui, seguir, dia a dia, os acontecimentos. Para quebrar o cerco que a ameaçava, a Alemanha celebrou um pacto de não-agressão com a U.R.S.S., assinado em 24, no momento em que missões militares inglesas e francesas estavam em Moscovo. E note-se que a vontade de agressão do *Reich* era tão forte, tão assente, que, no «dia, 25 de Agosto, data fixada para a invasão da Polónia», <sup>142</sup> Hitler suspendeu as suas ordens. Pensava que tendo um dos principais membros da projectada coligação envolvente desertado, os outros reflectiriam um pouco e se inclinariam para a compreensão e a transigência. Enganava-se. A Grã-Bretanha queria a guerra. Na *Life of Neville Chamberlain*, de Keith Feiling, lê-se o seguinte fragmento do *Diário* desse primeiro-ministro: «A longa agonia prolongada que antecedeu a declaração de guerra propriamente dita foi terrível. O nosso desejo era que a situação se agravasse ... ». <sup>143</sup>

---

<sup>140</sup> Neville Henderson, *Os meus últimos dias* cit., pp. 22 e 23.

<sup>141</sup> Joachim von Ribbentrop, *De Londres a Moscovo* cit., p. 225.

<sup>142</sup> Neville Henderson, *Dois anos* cit., p. 310; e Von Manstein, *Victórias perdidas*, trad. francesa, p. 12.

<sup>143</sup> Cit. nas notas ao volume *De Londres a Moscovo*, p. 242. Supomos tais notas da autoria da viúva de Von Ribbentrop; a presente citação, que sabemos, nunca foi impugnada.

A situação agravou-se de facto. E, em 1 de Setembro, as forças da *Wehrmacht* transpuseram a fronteira da Polónia, cuja mobilização geral tinha sido proclamada a 30 de Agosto.<sup>144</sup>

[210]

No dia 2 o conde Ciano, em nome de Mussolini, propôs uma conferência internacional entre a França, a Inglaterra, a Alemanha e a Polónia. «Essa conferência poderia seguir-se de muito perto a um armistício imediato fixando os adversários nas suas posições respectivas».<sup>145</sup> A Alemanha que, brada-se, desejava a «sua» guerra, a Alemanha que queria a todo o custo esmagar o Estado polaco, a Alemanha não repeliu a proposta.<sup>146</sup> Mas a Inglaterra sim. Sabendo, já, por Ciano, que, dificilmente, seria admitida semelhante condição, exigiu no entanto que as tropas do *Reich*, nos termos do ultimato apresentado a Von Ribbentrop no dia 31, retirassem das parcelas de território polaco que ocupavam.<sup>147</sup> Frustrava-se, assim, a última esperança de se salvar a paz.

É esta incontestável culpabilidade inglesa que nenhuns documentos apresentados em Nuremberga poderão iludir.

Não nos é possível prosseguir na análise de outros pretensos crimes atribuídos ao nacional-socialismo. No, que diz respeito a violações de neutralidade toda a gente se indigna contra a agressão à pacífica Noruega, pequeno país tão estimável e cordato. Não vamos de novo analisar textos e testemunhos, pois de outro modo nunca acabaríamos, e, em vez de um apêndice exemplificativo e justificativo das asserções que fizemos, teríamos de escrever muitos volumes. Recordemos, apenas, que o Sr. Churchill, nas suas *Memórias*, confessou que, quando, com surpresa sua, os Alemães desembarcavam na Noruega, estavam tropas britânicas a preparar-se para idêntica operação. Quer-se melhor confissão de intuítos agressivos? E melhor confirmação dos propósitos defensivos de Hitler, que, nas suas instruções ao comandante das forças expedicionárias, falava em prevenir um ataque inglês?<sup>148</sup>

Ficamo-nos por aqui, visto a índole deste livro impor que nos detenhamos. Mas não é por nos faltar matéria e por termos esgotados os argumentos. E, mais cedo ou mais tarde, nós ou outros prosseguiremos na sagrada tarefa de defender a vilipendiada honra dos nossos camaradas de ideias, vencidos pelas democracias, que a todo o custo os pretendem difamar, aproveitando-se de um triunfo brutal e sem escrúpulos, e do desânimo e da confusão provocados pela derrota.

=====  
António José de Brito

<sup>144</sup> Szembeck, *Diário* cit., p. 458.

<sup>145</sup> *Le Livre jaune français*, pp. 406 e 407, doc. n.º 360.

<sup>146</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>147</sup> Idem, p. 407, doc. n.º 360; *Documents* cit., pp. 168, 169, 172 e 173, doc. n.º 110, 111 e 116.

<sup>148</sup> Winston Churchill. *Memórias sobre a 2.ª Guerra Mundial*, trad. francesa, t. I, vol. II, pp. 174, 203 e 204.

*Destino do Nacionalismo Português*  
Apêndice IV, Ed. Verbo  
Lisboa, 1962, p. 167-221.